



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**A prática da Mediação no ambiente escolar como meio para abordar com crianças, noções de conflito, cooperação e direitos inerentes à infância.**

**DAIÉLLY CHAVES DE AVILA**

**RIO GRANDE/RS**  
**2016**

**DAIÉLLY CHAVES DE AVILA**

**A prática da Mediação no ambiente escolar como meio para abordar com crianças, noções de conflito, cooperação e direitos inerentes à infância.**

Monografia apresentada ao curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, como pré-requisito para obtenção de grau de bacharel em Direito, sob orientação da Prof. Dra. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira.

**RIO GRANDE/RS**

**2016**

DAIÉLLY CHAVES DE AVILA

A PRÁTICA DA MEDIAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR COMO MEIO PARA  
ABORDAR COM CRIANÇAS, NOÇÕES DE CONFLITO, COOPERAÇÃO E  
DIREITOS INERENTES À INFÂNCIA.

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito da  
Universidade Federal do Rio Grande.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Professora Dra. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira (Orientadora)

\_\_\_\_\_  
Professor(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a)

Dedico aos meus pais, por sempre estarem presentes nesta jornada, proporcionando todos os meios necessários para que esse sonho se concretizasse.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus por me dar forças para iniciar e continuar essa caminhada.

Agradeço à minha orientadora Professora Dra. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira pelos ensinamentos e pelo apoio durante essa jornada, proporcionando uma interlocução com diversas áreas de conhecimento e possibilitando minha participação no CRAF, o qual me auxiliou a compreender a importância da prática extensionista na vida acadêmica.

Agradeço à minha família, em especial meus pais que sempre oportunizaram meios para me oferecer uma educação de qualidade e pelo suporte emocional para cursar os seis anos de graduação. Agradeço à minha irmã, por estar ao meu lado com muito amor e presteza durante todo o tempo.

Agradeço ao meu namorado pelo carinho e paciência durante a faculdade, compreendendo minhas ausências e incentivando os estudos para realização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Agradeço à minha querida amiga Ana Cláudia por estar ao meu lado em todas as atividades acadêmicas, contribuindo para o desenvolvimento das atividades que resultaram neste trabalho. Obrigada por entender minhas dúvidas e ajudar a solucioná-las.

Muito obrigada à Escola Estadual Adelaide Alvim, em especial aos gestores, professores e alunos das turmas de 4º ano 2015, que me acolheram e desenvolveram todas as atividades propostas. Pelo carinho e atenção que dedicaram a mim e meus colegas.

*"É porque se integra - na medida em que se relaciona, e  
não apenas se acomoda - que o homem cria, recria e decide."*

(Paulo Freire)

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso pretende apresentar o trabalho desenvolvido durante o último semestre de 2015, na Escola Estadual Adelaide Alvim, o qual foi aplicado nas turmas do quarto ano, e teve como intuito abordar com os alunos conceitos de mediação, conflito, cooperação e direitos da criança através de dinâmicas, abordagens práticas e lúdicas. As oficinas realizadas no ambiente escolar tiveram como propósito facilitar a compreensão dessas noções básicas no cotidiano escolar, melhorar a convivência entre os alunos, entre professores e alunos e entre as crianças e os familiares, bem como na vida em sociedade. A partir desta perspectiva, a Mediação pode ser compreendida sob uma ótica interdisciplinar, o que possibilita um diálogo entre as diversas áreas do conhecimento, em especial com o estudo jurídico, pedagógico, sociológico e antropológico. Através das reflexões oportunizadas nas oficinas escolares, compreende-se que o conflito faz parte das relações interpessoais e que deve ser enfrentado e conduzido de forma positiva, possibilitando visualizar no mesmo, não um estado fático imutável, mas uma oportunidade de mudanças. Desta forma, a mediação é um instrumento essencial para apresentar à criança a importância do diálogo, da cooperação e respeito às diferenças.

**Palavras-chave:** mediação de conflitos, crianças, escola, direitos da criança

## **ABSTRACT**

This Work Completion of course intends to present the work done during the last half of 2015 in the State School Adelaide Alvim, which was applied in the classes of the fourth year, and had the intention to discuss with students the concepts of mediation, conflict, cooperation and children's rights through dynamic, practical and playful approaches. The workshops conducted in the school environment had as purpose facilitate the understanding of these basics in everyday school life; improve the relationship between students, between teachers and students and between children and families and in society. From this perspective, mediation can be understood from an interdisciplinary perspective, which enables a dialogue between the different areas of knowledge, in particular the legal study, educational, sociological and anthropological. Through reflections in school workshops, it is understood that the conflict is part of interpersonal relations and that must be faced and conducted in a positive way, allowing viewing the same, not an immutable factual state, but an opportunity to change. Thus, mediation is an essential tool to show the child the importance of dialogue, cooperation and respect for differences.

**Keywords:** conflict mediation, children, school, children's rights



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
Capítulo I - Diálogo entre infância e escola: a relação que contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária .....	12
1.1 Contextualizando a infância: a proteção legislativa e a importância da criança na sociedade.....	12
1.2 A contribuição da escola na formação das crianças como cidadãos conscientes de seu papel na sociedade .....	16
1.3 O contexto social das escolas públicas brasileiras .....	19
Capítulo II - Mediação escolar, reflexões acerca do tema.....	23
2.1 A Mediação de Conflitos .....	23
2.2 A contextualização histórica da Mediação e a sua aplicação no Direito Brasileiro .....	27
2.3 A importância da mediação no ambiente escolar.....	31
Capítulo III - A relação entre Educação Ambiental e desenvolvimento humano na escola.....	35
3.1 A Educação Ambiental e o desenvolvimento humano .....	35
3.2 A escola como contexto de desenvolvimento humano .....	39
Capítulo IV - Metodologia da intervenção do Centro de Referência em Apoio às Famílias na Escola Adelaide Alvim .....	41
4.1 Projeto Mediação na FURG .....	41
4.2 Metodologia: inserção ecológica .....	42
4.3 Espaço de coleta de dados e delimitação dos participantes .....	44
4.4 Análise de dados.....	45
4.4.1 Primeiro encontro: Cine Pipoca.....	45
4.4.2 Segundo encontro: Explicando a Mediação através das bexigas .....	48
4.4.3 Terceiro encontro: Como eu me sinto agora .....	51
4.4.4 Quarto encontro: Valorização do outro.....	52
4.4.5 Quinto encontro: Estatuto da Criança e do Adolescente .....	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	58
REFERÊNCIAS.....	61

## INTRODUÇÃO

A mediação é um processo que estimula o diálogo e a cooperação entre as e um mediador, o qual deve ser neutro e imparcial frente ao conflito, com o intuito de facilitar a negociação onde um acordo feito entre os envolvidos pode ser um dos desfechos possíveis. Desta forma, a mediação tem como objetivo principal criar um ambiente de cooperação entre os envolvidos, oportunizando autoria de suas próprias decisões, proporcionando meios para uma reflexão acerca dos problemas vivenciados.

Consoante Spengler e Lucas (2011), a mediação busca a solução do conflito, por meio de atitudes e compromissos de reconhecimento mútuo e satisfação das expectativas legítimas de cada um dos afetados. Importante salientar que os autores referem que em ambientes como casa, família, escola, vizinhança, é comum que as pessoas recorram ao diálogo mediado para enfrentar conflitos.

É neste sentido que a pesquisa se insere, propondo que sejam realizadas, no ambiente escolar, oficinas sobre mediação de conflitos, como meio de oportunizar um espaço onde possa haver troca de experiências entre os alunos e os professores, como uma forma de potencializar o convívio harmonioso no ambiente escolar, bem como no familiar. Importante mencionar que o trabalho realizado pautou-se na inserção ecológica da pesquisadora no ambiente escolar.

Ainda se objetiva que sejam compreendidas noções de conflito, direitos da criança, mediação, cooperação e respeito às diferenças, na busca de melhorar a formação de crianças, jovens e professores.

Nesta perspectiva faz-se de suma importância mencionar que os conflitos estão presentes em todos os ambientes, pois sempre que houver a convivência entre um grupo de pessoas, inevitavelmente haverá divergências de ideias, objetivos e posicionamentos. O conflito pode demonstrar aspectos positivos, uma vez que é uma forma das pessoas interagirem, um momento de autoconhecimento e de aceitação do posicionamento do outro. Todavia, muitas vezes não somos capazes de observar o lado positivo de um conflito, pois fomos ensinados desde criança que este é negativo.

A infância é um período de desenvolvimento físico e psicológico do ser humano, na qual existem mudanças em seu comportamento, que contribuem para a formação de sua personalidade. O momento escolar é aquele em que a criança

começa a organizar relações entre diferentes visões sobre determinados temas, e a partir daí forma meios de compreendê-los de forma lógica e coerente. Por esta razão, nesta fase é de suma importância que sejam trabalhados com as crianças noções de direito e deveres, como também de responsabilidade e cidadania. É nessa perspectiva que se apresenta a mediação de conflitos a ser trabalhada no ambiente escolar, a qual visa melhorar as relações entre educando-educando, educando-educador e educando-sociedade.

Por conseguinte, a mediação desenvolvida na escola estimula a busca por respostas através da reflexão dos alunos e não por meio de respostas prontas, estimulando-os a compreender as dificuldades, como agir diante destas, criando um ambiente de respeitabilidade entre os envolvidos na vida escolar, estendendo-se para as relações familiares e sociais. Corroborando com o exposto, o filósofo Paulo Freire (1996), em seu livro “Pedagogia da Autonomia”, afirma que o educador deve ensinar e não somente transferir um conhecimento pré-estabelecido, mas criar as possibilidades para que os educandos desenvolvam sua própria produção ou a sua construção de conhecimento.

Frente às demandas apresentadas, foram desenvolvidas oficinas de mediação de conflitos na Escola Estadual Adelaide Alvim, nas turmas de quarto ano do ensino fundamental, com o intuito de demonstrar que em todas as relações sociais os indivíduos podem se expor a situações conflitantes, como também que o conflito pode apresentar aspectos positivos e deste modo, desmistificar a visão negativa do conflito. A mediação de conflitos no ambiente escolar visa colaborar para a construção da autonomia dos alunos, expandindo a participação social e dinamizando o desenvolvimento mental deles, de modo a capacitá-los a exercer o papel de cidadão na sociedade.

## **Capítulo I - Diálogo entre infância e escola: a relação que contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária**

### **1.1 CONTEXTUALIZANDO A INFÂNCIA: A PROTEÇÃO LEGISLATIVA E A IMPORTÂNCIA DA CRIANÇA NA SOCIEDADE**

Para chegar ao conceito de infância que existe atualmente é necessário realizar uma abordagem histórica, uma vez que a criança nem sempre foi vista como um sujeito de direitos. Logo, a conceituação da infância na atualidade está diretamente vinculada à História, e foi construída a partir das diversas formas de tratamento da criança na sociedade ao longo do tempo.

Consoante Ariès (1981), na sociedade medieval não existia a consciência acerca da particularidade infantil, não havia distinção entre as crianças e os adultos, uma vez que a partir do momento em que o infante possuía condições de agir sem o atendimento constante de sua mãe ou ama, esta criança passava a conviver em sociedade entre os adultos sem que lhes fosse dado tratamento diferenciado, passando a ser compreendida como adulta.

Ainda segundo o pensador, entre o final do século XVI e durante o século XVII, inúmeras pessoas se sentiam incomodadas com o tratamento atencioso dispensado às crianças. Frente a essa exposição, é possível observar que os infantes passaram a ser vistos como uma categoria diversa dos adultos, visto que as crianças despertavam sentimentos diferenciados nos adultos.

Na mesma linha, Sarmiento e Pinto afirmam que durante a Idade Moderna a infância se constituiu como uma categoria social:

Com efeito, crianças existiram desde sempre, desde o primeiro ser humano, e infância como construção social – a propósito da qual se construiu um conjunto de representações sociais e de crenças e para a qual se estruturaram dispositivos de socialização e controle que a instituíram como categoria social própria – existe desde os séculos XVII e XVIII. (1997, p.13)

Contribui para o entendimento de que a partir dos séculos XVII e XVIII as crianças começaram a ser percebidas pela sociedade, a exposição de Nascimento, Brancher e Oliveira (2008), que reconhecem que a preocupação com as crianças ocorreu somente a partir do século XIX, tanto no Brasil quanto em outros países, pois não existem muitos escritos acerca da história da infância. Nessa perspectiva,

para que houvesse estudos sobre a infância, primeiro foi necessário que essa “categoria” de seres humanos fosse entendida como diferenciada da sociedade, visto que, conforme já afirmado, as crianças eram vistas como adultos.

A partir de estudos aprofundados acerca da temática, Nardowski (1993) entendia a infância não como um simples fenômeno natural, mas também como um acontecimento histórico, aduziu ainda que as características da infância se determinavam pela relação de dependência e obediência frente ao adulto para que este lhe fornecesse sua proteção.

Cumprido salientar que os infantes, nos primórdios, eram tratados como adultos, posteriormente despertaram sentimentos nos adultos e nos últimos séculos foi reconhecida a necessidade de um atendimento distinto diante da fragilidade das crianças, fato que contribuiu para que a criança fosse compreendida como participante da sociedade.

O entendimento da infância como um fenômeno social também foi percebido pelo sociólogo Jens Qvortrup (2011) o que o levou a desenvolver nove teses acerca da temática. A partir desta compreensão, Nascimento (2011) resumiu as teses da seguinte forma:

1. A infância é uma forma particular e distinta em qualquer estrutura social de sociedade;
2. A infância não é uma fase de transição, mas uma categoria social permanente, do ponto de vista sociológico;
3. A ideia de criança, em si mesma, é problemática, enquanto a infância é uma categoria variável histórica e intercultural;
4. Infância é uma parte integrante da sociedade e de sua divisão do trabalho;
5. As crianças são construtoras da infância e da sociedade;
6. A infância é, em princípio, exposta (econômica e institucionalmente) às mesmas forças sociais que os adultos, embora de modo particular;
7. A dependência convencionada das crianças tem consequências para sua invisibilidade em descrições históricas e sociais, assim como para a sua autorização às provisões de bem-estar;
8. Não os pais, mas a ideologia da família constitui uma barreira contra os interesses e o bem-estar das crianças;
9. A infância é uma categoria minoritária clássica, objeto de tendência tanto marginalizadoras quanto paternalizadoras.

A concepção de infância deve ser compreendida o período entre o nascimento e a puberdade, momento em que ocorrem alterações comportamentais, que interferem fortemente na construção da personalidade. No decorrer desta etapa de desenvolvimento, o ser humano recebe influências de vários grupos sociais de diversas condições socioeconômicas e culturais, oportunizando uma troca de experiências entre as crianças e os adultos.

Frisa-se que a noção de infância é variável e que deve ser contextualizada conforme a sociedade em que a criança está inserida, porquanto que na maioria dos casos, o comportamento de cada criança é reflexo do grupo social em que vive.

Essa condição da criança na sociedade ensejou a necessidade de uma legislação adequada, que dispensasse os cuidados necessários a atender o desenvolvimento adequado do infante. No Brasil, segundo Schultz e Barros (2011), a infância recebeu maior respaldo legislativo no século XX, quando foram instituídas três leis fundamentais para atender as crianças brasileiras, quais sejam, o Código de Menores de 1927, o Código de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

No que concerne ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Amin (2010) assevera que foi adequada a utilização do termo “estatuto” em virtude de tratar de um conglomerado de direitos primordiais para o desenvolvimento integral dos infantes, constituindo-se em um microssistema com vistas a dar efetividade aos direitos inerentes à infância previstos na Carta Magna.

Com o escopo de auxiliar no entendimento acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, existem três princípios essenciais que regem a referida Lei, quais sejam, da prioridade absoluta, do melhor interesse e o da municipalização, conforme explica Amin (2010). Quanto ao Princípio da Prioridade Absoluta, que encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, e garante atendimento prioritário para crianças e adolescentes em todos os campos, devendo prevalecer os seus interesses. Logo, é por meio deste princípio que é assegurada a proteção integral à criança e ao adolescente promovendo a efetivação de seus direitos constitucionalmente previstos no art. 227 e os elencados no art. 4º do Estatuto, outorgando a responsabilidade de promoção à sociedade, família e Estado.

Por sua vez, o Princípio do Melhor Interesse orienta as práticas legislativas, executivas e judiciárias ao designar a interpretação da lei que favoreça o atendimento dos interesses infanto-junvenil para solucionar conflitos e elaborar as demais normas. Desta forma, este princípio deve guiar os demais princípios que asseguram as necessidades das crianças e adolescentes, bem como determina que consolidação e assistência do melhor interesse infantil cabe ao Poder Público, familiares e comunidade em que as crianças e adolescentes estão inseridos.

O terceiro princípio norteador do Estatuto da Criança e do Adolescente é o da Municipalização, o qual decorre da descentralização da política assistencial

determinada pela Constituição Federal de 1988, consoante Amin (2010). Assim, determinou que compete aos municípios a criação de políticas públicas que auxiliem na resolução de conflitos e preservem os direitos infanto-juvenis, bem como a constituição de uma teia formada pelo Poder Público, sociedade e agentes sociais, que atendam as necessidades das crianças e adolescentes da comunidade.

Cumprido destacar que conforme estabelecido na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu art. 2º, considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Salienta-se que a criança recebeu proteção da Constituição Federativa da República do Brasil de 1988, que no art. 227 determinou que é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado proteger os direitos da criança.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – assegurou aos infantes a proteção integral aos seus direitos bem como lhes garantiu o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, conforme dispõe o art. 3º do referido Estatuto.

Interessa elucidar que o art. 227 da Constituição Federal de 1988 conjuntamente com os art. 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente consagraram a proteção integral às crianças e adolescentes, assegurando a garantia de prioridade absoluta aos infantes, em decorrência do estágio de desenvolvimento em que se encontram.

É de suma importância mencionar o parágrafo único do dispositivo legal, o qual determinou que os direitos declarados no Estatuto da Criança e do Adolescente serão aplicados à todas as crianças e adolescentes sem que ocorra qualquer distinção de qualquer natureza ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que as crianças vivam.

Com o intuito de promover à criança a inclusão e preparação para a vida em sociedade bem como salvaguardar o seu pleno desenvolvimento, o art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente assegura o direito à educação.

Diante do exposto, é notável que ao longo da História, a visão dos adultos quanto a importância das crianças para a sociedade foi se modificando. Atualmente há um entendimento de que os infantes são sujeitos de direito e que precisam de um arcabouço protetivo que permita seu desenvolvimento pleno; frente a essa necessidade, percebe-se que o Estado Brasileiro, através do legislador, oportunizou uma estrutura sólida a fim de garantir a eficácia dos direitos inerentes à infância.

## 1.2 A CONTRIBUIÇÃO DA ESCOLA NA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS COMO CIDADÃOS CONSCIENTES DE SEU PAPEL NA SOCIEDADE

Historicamente, conforme explica Ariès (1981), no século XIII, as instituições de ensino eram redutos para estudantes pobres, salienta-se que nesses locais os alunos não eram ensinados acerca de conteúdos. Somente no século XV as escolas tornaram-se centros de ensino, devido ao fato do vasto número de pessoas que foram sujeitas a uma hierarquia autoritária. Cumpre mencionar que o progresso do estabelecimento escolar está atrelado à evolução das noções de idade e infância, pois inicialmente não havia separação das classes por idade, todavia com o passar do tempo essa situação começou a perturbar a sociedade, o que incitou que fossem realizadas distinções entre as diversas faixas etárias, sendo que a primeira a ser distinguida foi a das crianças menores.

Ariès (1981) explica que a divisão dos alunos começou a ocorrer a partir do século XV, as pessoas eram divididas em grupos conforme a capacidade que detinham, eram supervisionadas por um único mestre e ficavam no mesmo local. Já no século XVI, as divisões das classes eram estabelecidas dentro da escola, e os alunos eram colocados em classes conforme a sua idade e seu desenvolvimento.

Nos dias atuais, pode-se dizer que a escola se trata de um ambiente propício para o desenvolvimento intelectual, emocional e social das crianças. Consoante Suzane da Rocha Vieira Gonçalves e Gabriela Medeiros Nogueira “a escola se constituiu como a instituição responsável pela preparação de sentidos sobre a infância. Sentidos que envolvem as formas da criança ser percebida em sua relação com os adultos, com outras crianças e na maneira de se portar no mundo” (2013, p. 31).



Nesse aspecto Vinha (2011) pondera que a criança recebe tratamento diferenciado no familiar e quando começa a frequentar a escola torna-se igual a todos os colegas, fato que oportuniza uma aprendizagem, uma vez que a criança inicia sua vida no contexto social. Assim, na escola, o infante conhece a igualdade e entende que é primordial respeitar a diversidade. Nessa perspectiva, a instituição de ensino é responsável pela socialização secundária da criança, pois esse ambiente proporciona o aprendizado de valores sociais, favorecendo a compreensão da vida em sociedade, bem como a importância de gerir os conflitos através do diálogo para se relacionar harmonicamente com os demais.

Desta forma, a escola contribui para a formação das crianças, uma vez que além de trabalhar os conteúdos das disciplinas curriculares, mas também contribui para que os alunos se tornem cidadãos conscientes, uma vez que são abordadas questões de ética, moral e cidadania, as quais são fatores determinantes para o desenvolvimento social da criança. Destaca-se também a abordagem de Edgar Morin acerca da educação, o qual afirma que

educar para compreender a matemática ou uma disciplina determinada é uma coisa; educar para a compreensão humana é outra. Nela encontra-se a missão propriamente espiritual da educação: ensinar a compreensão entre as pessoas como condição e garantia da solidariedade intelectual e moral da humanidade (2000, p. 93).

Corroborando com o exposto, Perez (2012) afirma que atualmente recai sobre a escola a responsabilidade de preparar os pueris para o complexo dia a dia e as relações entabuladas no cotidiano, estimulando a criança e determinando regras. Aduziu também que a instituição de ensino contribui para a integração da criança em diversos grupos sociais, o que acarreta uma educação sistematizada e contributiva para formação da personalidade.

Nessa mesma lógica, Ferrari (2004) explica que para Rousseau (1762) a educação tinha que se importar com a formação moral e política do aluno, uma vez que não bastava apenas exercer a função de transmitir conhecimentos.

Frente a esse papel de formadora de personalidade que foi atribuído à escola, o educador argentino Juan Carlos Tedesco (2002), durante uma entrevista concedida à Revista Nova Escola publicada em outubro de 2002, afirmou que a transformação de grande relevância na educação pelas recentes demandas é a incorporação sistemática da missão de formar a personalidade dos alunos. Nessa perspectiva, o educador ainda afirma que cabe à escola, além de concorrer para o

desenvolvimento cognitivo, colaborar para o desenvolvimento da personalidade, o que ele intitula de “escola total”.

Em contraponto a essa responsabilização da escola pela formação da personalidade da criança, Içami Tiba afirma que “a educação com vistas à formação do caráter, da autoestima e da personalidade da criança ainda é, na maior parte, responsabilidade dos pais” (2002, p. 180). Cumpre destacar que a atribuição de formação da personalidade da criança não deve ser vista como um dever apenas da escola, mas sim como uma parceria entre família e escola.

Frente ao exposto, a contribuição da escola no desenvolvimento de alunos-cidadãos é um desafio, atualmente, porque é essencial que as instituições de ensino estimulem a participação das crianças na vida pública. Todavia, para concretizar essa formação dos alunos é necessário desenvolver a consciência acerca da realidade, da importância do conflito para o crescimento pessoal, como também aprimorar as técnicas de comunicação e auxiliar na desenvoltura das crianças em sociedade, demonstrando a necessidade de regras e limites para conviver em comunidade.

Conforme se observa ao longo da história, a educação é fundamental para o desenvolvimento e bem-estar do ser humano, uma vez que possibilita o convívio com o meio social e contribui para que crianças e adolescentes tenham contato com diversos conhecimentos que são apresentados especialmente nas instituições de ensino. Nesse contexto a escola desempenha o papel de consolidar os ensinamentos acerca de noções de justiça social, solidariedade e princípios éticos para que as crianças exerçam a cidadania nos grupos sociais em que estão inseridos.

No que concerne à formação para cidadania no contexto escolar brasileiro, Mello (2004) explica que durante um longo período a cidadania não foi objeto de interesse a ser ensinado nas instituições, em razão dos poucos alunos que frequentavam as escolas. Todavia, esse panorama se alterou em meados da década de oitenta, quando o país saiu de um regime autoritário e a população percebeu que para reconstruir o Brasil era necessário exercitar a cidadania. Quanto à relação da cidadania com a educação, Mello (2004) assegura que é direito de crianças e adolescentes serem respeitados como cidadãos e transmitir a esses alunos um conhecimento significativo que seja incentivador de sua mobilização perante a sociedade brasileira.

Diante da importância da escola na formação das pessoas, a Constituição Federal de 1988 concedeu à educação a condição de direito social e dever do Estado e da família, a qual deve ser promovida e fomentada conjuntamente com a sociedade, objetivando o desenvolvimento das pessoas como cidadãos conscientes e ativos perante a sociedade.

Outrossim, compete ao Estado garantir a educação obrigatória, básica e gratuita para crianças e adolescentes de 04 (quatro) anos a 17 (dezesete) anos de idade, conforme disposto no art. 208, inciso I da Carta Magna “art. 208 - o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.”

De modo sucinto Flach afirma que

Sendo assim, a educação colocada como direito de todos e dever do estado e da família é entendida como primordial para o desenvolvimento do ser humano, para que este exerça plenamente a cidadania e, de quebra, obtenha qualificação para o trabalho. O status dado à educação é tão importante que o ensino gratuito e obrigatório (ensino fundamental) tornou-se direito público subjetivo nos termos do art. 208 (2011, p. 298).

Insta referir que o direito à educação infanto-juvenil recebeu atenção especial do legislador brasileiro, sendo considerado um dos direitos sociais com regulamentação mais coesa. Desta forma, a educação relaciona-se diretamente com os principais fundamentos da República Federativa do Brasil, quais sejam a cidadania e a dignidade da pessoa humana, tendo como propósito a construção de uma sociedade justa, igualitária e solidária.

### 1.3 O CONTEXTO SOCIAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Consoante Zluhan e Raitz (2014), no Brasil existem evoluções e retrocessos no que se refere à implementação de direitos de cidadania e democracia, que ocorrem em razão de todo contexto histórico de distinções e preconceitos em que está inserida a sociedade brasileira, tanto no plano material quanto no social, cultural e racial. Essas discriminações interferem no plano pedagógico da escola, posto que as crianças agem em conformidade com a realidade que vivem como por exemplo a falta de moradia e de alimentação.

Corroborando com o exposto, durante uma entrevista concedida à repórter Paola Gentile da Revista Nova Escola, Marcílio (2005) afirmou que o sistema de ensino brasileiro é atrasado em virtude de inúmeros acontecimentos, dentre eles a escravidão. Aduziu que nesse período a estrutura educacional não era bem desenvolvida, pois a mão-de-obra era gratuita e os trabalhadores não precisavam de vasto conhecimento para laborar.

Segundo Abramovay,

para entender o fenômeno da violência nas escolas, é preciso levar em conta fatores externos e internos à instituição de ensino. No aspecto externo, influem as questões de gênero, as relações raciais, os meios de comunicação e o espaço social no qual a escola está inserida. Entre os fatores internos, deve-se levar em consideração a idade e a série ou o nível de escolaridade dos estudantes, as regras e a disciplina dos projetos pedagógicos das escolas, assim como o impacto do sistema de punições e o comportamento dos professores em relação aos alunos (e vice-versa) e a prática educacional em geral (2003, p. 31).

Conforme Chrispino e Dusi (2008), atualmente as escolas acolhem alunos com pontos de vistas divergentes, todavia não estão preparadas para tal acontecimento, uma vez que rotineiramente divergências se tornam conflitos geradores de violência e agressões física e verbal. Os autores ainda afirmam que a escola é vista pela sociedade como o ambiente adequado para ensinar às crianças e adolescentes os valores éticos e morais imprescindíveis para manutenção da vida em comunidade, funções que anteriormente era de competência das famílias.

Neste sentido, a alteração da responsabilidade de educar que pertencia à família e passou a ser das escolas modifica o perfil dos alunos que frequentam as instituições de ensino, dificultando a atividade dos professores que eram preparados para ensinar determinado padrão de alunos e atualmente precisam estar aptos para trabalhar com estudantes de diferentes comportamentos e costumes.

Em consonância, Chrispino (2007) expõe que a escola está habituada a receber um padrão de alunos, e diante dessa situação pretende que todos os estudantes se enquadrem imediatamente nos moldes determinados. Logo, as diferenças no comportamento e pensamento dos alunos aumentam as divergências de opiniões e a ocorrência de conflitos. Nessas circunstâncias, se os gestores e professores não compreenderem o impasse como algo positivo, capaz de proporcionar o desenvolvimento mental das crianças, o conflito será classificado como uma “anomalia do controle social”.

A partir dessa breve análise, nota-se que as instituições de ensino são fundamentais como organizações sociais capazes de auxiliar na construção de uma sociedade justa e igualitária, como também contribui para que crianças e adolescentes relacionem-se com pessoas que apresentem pensamentos e visões diferentes das que estão acostumados a conviver. Assim, as instituições de ensino brasileiras são locais que além de proporcionar a aprendizagem de conteúdos curriculares, favorecem a socialização das crianças e adolescentes, potencializando as relações decorrentes do convívio diário entre pessoas de diversos grupos sociais, com culturas e costumes diferentes.

Nessa perspectiva, através do convívio diário oportunizado pela escola, podem surgir conflitos entre os alunos e entre alunos e professores, uma vez que esse ambiente proporciona uma troca de experiências e culturas diferentes.

Os impasses cotidianos que ocorrem em diversas escolas brasileiras, geralmente podem ser solucionados através do diálogo, todavia, em muitos casos, os alunos se mostram intolerantes e inflexíveis a essa prática, optando pelo uso da violência e agressão física e verbal. Frente a esses casos, é fundamental que sejam encontrados mecanismos capazes de auxiliar na convivência pacífica entre os alunos, pautada no respeito, tolerância e diálogo.

Diante dessas situações que se tornam rotineiras nas escolas brasileiras, torna-se imprescindível que existam meios que auxiliem as crianças e professores na condução desses conflitos, o que também seja aproveitado para vida extraclasse, assim se estendendo para relações familiares e sociais.

Para Crispino (2007) os episódios de violência no ambiente escolar precisam ser debatidos pelos pensadores da educação brasileira. O autor ainda aduz que

Os acontecimentos que se repetem nos diversos pontos do país, e que nos privaremos de citar por ser absolutamente desnecessário para a análise, expõem uma dificuldade brasileira pela qual já passaram outros países, o que seria, por si só, um convite para a reflexão de educadores e de gestores políticos, visto que o movimento mundial em educação indica semelhança de acontecimentos mesmo que em momentos diferentes da linha de tempo (2007, p.12).

A fim de complementar o entendimento acerca do tema, em 2002 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) realizou uma pesquisa sobre a temática e constatou a existência de um conjunto de elementos internos e externos que elevam os índices de violência nas escolas. Para tanto, o conceito de violência não corresponde apenas à intimidação ou a agressões

físicas, como também a discriminações socioculturais e simbólicas. Partindo dessa ideia Abramovay afirma que

a violência escolar sempre resulta da interseção de três conjuntos de variáveis independentes: o institucional (escola e família), o social (sexo, cor, emprego, origem socioespacial, religião, escolaridade dos pais, status socioeconômico) e o comportamental (informação, sociabilidade, atitudes e opiniões). (2003, p. 32)

Cumprido salientar que nesse momento de reflexão acerca das escolas públicas brasileiras e os conflitos entre os alunos é interessante que sejam desenvolvidas técnicas que trabalhem o respeito às diferenças, o diálogo e a cooperação com a finalidade precípua de estimular e melhorar as relações interpessoais. A partir de tais premissas, as instituições públicas de ensino além de exercer suas funções de ensinar e avaliar os conteúdos curriculares, também contribuem para formação de pessoas conscientes de seu papel de cidadão e que anseiam por uma sociedade baseada no diálogo e na solidariedade.

Diante das situações conflituosas que se tornam rotineiras nas escolas brasileiras, é imprescindível que existam meios que auxiliem as crianças e professores na condução desses conflitos. Assim, esses métodos de resolução de impasses podem ser aproveitados para vida extraclasse, estendendo-se para relações familiares e sociais.

## Capítulo II - Mediação escolar, reflexões acerca do tema

### 2.1 A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Os conflitos estão presentes em todas as relações humanas e são decorrentes da diversidade de pontos de vista quanto aos mesmos temas, diferentes comportamentos, crenças, costumes e hábitos ou ainda de incompatibilidade de interesses (SILVEIRA, 2013).

Ao longo da vida vivenciamos conflitos intrapessoais, ou seja, aqueles inerentes à capacidade individual do ser humano de compreender a si mesmo, no que se refere a sentimentos e emoções, e também conflitos interpessoais, quais sejam aqueles decorrentes das relações sociais entre os seres humanos.

Nesse sentido Muszkat et al. afirmam que

os conflitos fazem parte da vida humana, sejam eles subjetivos (intrapessoais), sejam intersubjetivos (interpessoais). Eles costumam ser encarados como indesejáveis ou como sinais de fraqueza, o que provoca a necessidade de superá-lo em vez de elaborá-los, ou seja, de entendê-los em oportunidades de melhorar a qualidade dos relacionamentos pessoais ou sociais. (2008, p. 16)

Pode-se considerar também que “conflito é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento. (...) Percebe-se que não existe aqui a noção estrita de erro e de acerto, mas de posições que são defendidas frente a outras, diferentes.” (CHRISPINO; CHRISPINO, 2002 apud CHRISPINO, 2007, p. 15-16). Os referidos autores corroboram sobre o assunto afirmando que a vida em sociedade é marcada por experiências de conflito, os quais se manifestam conforme a faixa etária do indivíduo.

Segundo Yarn (1999), conflito pode ser visto como uma situação em que duas ou mais pessoas discordam devido a propósitos ou interesses particulares entendidos como incompatíveis entre si. Rotineiramente, o conflito é visto como fato negativo nas relações sociais e que acarreta perda para uma das pessoas envolvidas. Essa leitura acerca do conflito pode ser percebida a partir do questionamento feito quanto ao que a pessoa pensa quando é perguntada sobre o que entende por conflito, pois surgem respostas como briga, disputa e perda.

Todavia, se as pessoas forem estimuladas a compreender o conflito como um acontecimento decorrente das relações humanas, será possível entender o impasse

como algo positivo. Consoante Warat apud Silveira (2013), o conflito pode ser abordado como um potencial construtivo, uma vez que impulsiona uma confrontação construtiva e revitalizadora, não prejudicial aos envolvidos.

Diante do fato das pessoas enfrentarem conflitos em seu cotidiano, é importante que a cultura da pacificação nas relações seja posta em prática através da busca pela solução das controvérsias de modo não adversarial. É notável também que quando as pessoas estão em enfrentamento não conseguem enxergar o posicionamento do outro, o que os conduz a uma competição, na qual um pretende ganhar e conseqüentemente fazer o outro perder.

Corroborando com o exposto, Vasconcelos (2008) explica que quando o conflito é percebido sob o prisma adversarial, os envolvidos não se interessam pelos argumentos da outra pessoa, pois enquanto um fala, o outro indivíduo está elaborando sua argumentação. Seguindo esse raciocínio, o autor explana que no momento que as pessoas percebem que não são escutadas e compreendidas, passam a se comportar de forma exaltada e dramatizam a situação conflituosa, complicando ainda mais a comunicação.

Durante o conflito, os indivíduos, em regra, não conseguem estabelecer uma comunicação produtiva, torna-se necessária a presença de um terceiro, imparcial ao conflito, que auxilie os envolvidos a dialogar e cooperar mutuamente.

Para Vasconcelos (2008), a visão tradicional do conflito impunha que as pessoas não o expusessem à sociedade, acreditando que a ausência do conflito concederia a paz. Atualmente esse cenário tem se modificado, a partir do pensamento de que, sabendo tratar dos conflitos, os indivíduos encontram a paz. Nessa perspectiva, quando o conflito é conduzido de forma adequada resulta em ganho mútuo e transformações positivas.

Pautada na concepção de uma solução pacífica do conflito é que a Mediação se desenvolve, estimulando as pessoas a refletir sobre o seu ponto de vista, mas também compreender a opinião do outro, baseando-se no diálogo e na cooperação entre os envolvidos para que a partir desse ponto surjam possibilidades à resolução dos conflitos.

Consoante Breitman e Porto:

A mediação é um processo orientado a conferir às pessoas nele envolvidas a autoria de suas próprias decisões, convidando-as à reflexão e ampliando alternativas. É um processo não adversarial dirigido à desconstrução dos impasses que imobilizam a negociação, transformando um contexto de confronto em contexto colaborativo. É um processo confidencial e voluntário



no qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre duas ou mais partes onde um acordo mutuamente aceitável pode ser um dos desfechos possíveis (2001, p. 46).

#### Pode-se dizer que

a Mediação se define principalmente como um processo de comunicação ética baseado na responsabilidade e autonomia dos participantes, na qual um terceiro – imparcial, independente, neutro, sem poder decisório ou consultivo, com a única autoridade que lhe foi reconhecida pelos mediados – propicia mediante entrevistas confidenciais o estabelecimento ou restabelecimento de relação social, a prevenção ou a solução da situação em causa (GUILLAUME-HOFNUNG, 2007 apud AMARAL, 2009, p. 91-92).

Corroborando com a conceituação de Mediação, Vasconcelos (2008) preleciona que se trata de um método não hierarquizado de resolução de conflitos no qual dois ou mais indivíduos, com o auxílio de um mediador, explanam o caso, são ouvidas e indagadas, conversam e buscam pontos comuns de interesse que podem gerar um acordo. Quanto à presença do mediador, o autor ainda afirma que este deve ser imparcial, apto a desenvolver a atividade e escolhido ou aceito pelos mediados.

A título de complementação quanto à Mediação, Amaral (2009) explica que se trata de um método em que uma pessoa imparcial assessora as partes para solucionar o conflito através de técnicas singulares, as quais instigam as partes a buscar soluções inovadoras e produtivas capazes de proporcionar ganho a todos os envolvidos. A autora ainda afirma que o acordo é simples produto do diálogo entre as pessoas envolvidas no conflito.

Conforme explica Cachapuz (2006), o êxito da mediação não reside unicamente no acordo, mas também na influência que tem sobre o emocional dos envolvidos no conflito, pois os estimula a procurar por alternativas justas, neutralizando o sentimento de vingança e ressentimento. É nessa perspectiva que a autora conclui que

a Mediação consiste num instituto que visa fundamentalmente dar fim efetivo ao conflito, emocional e jurídico, pois ele busca as causas que o geraram para encaminhar as partes a detectarem a razão que as levou a chegarem a tal desentendimento para que possam achar a solução mais favorável, sem se sentirem lesadas (CACHAPUZ, 2006, p. 31).

Cumprido salientar que a Mediação se trata de um processo voluntário, confidencial e que não estimula a adversidade entre os envolvidos, ainda se frisa que o mediador exerce um papel imparcial frente ao conflito, estimulando o respeito entre as pessoas, com o objetivo de propiciar um ambiente amistoso e neutro para

facilitar o diálogo entre os envolvidos, e, por conseguinte, um possível acordo, o qual deve ser construído pelos mediandos.

Assim, conforme Kalil (2006), a Mediação tem como principais características a voluntariedade, autonomia das decisões, confidencialidade, informalidade e flexibilidade. Essas particularidades da Mediação auxiliam a compreender o porquê desse método ser potencializador das relações interpessoais e auxiliar as pessoas a se autoconhecerem.

A voluntariedade das partes relaciona-se com a autonomia concedida às pessoas de apontar a Mediação como meio de superar o conflito, bem como se refere à liberdade conferida aos indivíduos para decidirem acerca da condução e resolução do conflito.

A autocomposição, por sua vez, incumbe aos envolvidos a tarefa de elaborar um acordo conjuntamente, com a assistência dos mediadores. Salienta-se que o mediador não pode propor acordos e tampouco escolher pelos indivíduos, uma vez que estes detém o arbítrio de suas decisões.

Outra característica primordial na Mediação é a confidencialidade, a qual determina que a sessão de Mediação deva ser desenvolvida em local reservado. A confidencialidade também se refere a garantia de que as conversas entre as pessoas durante a Mediação são sigilosas, diante dessa circunstância, tanto as partes quanto os mediadores não podem divulgar o que ocorreu durante a sessão, bem como são impedidos de testemunhar em juízo acerca do conflito.

Uma das particularidades que facilitam o acesso das pessoas à Mediação é a informalidade do procedimento, pois é um método que preza pela oralidade, estimulando o diálogo entre as pessoas.

No que concerne à flexibilidade, observa-se que devido às peculiaridades de cada caso, as intervenções variam, adaptando-se às situações que se apresentam. Outro aspecto importante é o destacado por Cachapuz que afirma

a flexibilidade mencionada é a aptidão de redimensionar os fatos narrados na direção inversa da que vêm sendo apresentados, principalmente quando o mediador vai ganhando a confiança das partes, que passam a adaptar seus discursos com o verdadeiro sentido reprimido – o que vai possibilitar o entendimento real da dimensão do problema, tanto pelos envolvidos como pelo mediador (2006, p. 37).

Desta forma, a Mediação possibilita que os indivíduos, a partir de suas vontades, conduzam o conflito com responsabilidade e compromisso pessoal. Essa possibilidade surge em virtude da presença do mediador como um facilitar do

diálogo entre os envolvidos e oportunizar que estes encontrem interesses comuns e consigam desenvolver conjuntamente a solução para suas divergências.

## 2.2 A CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA MEDIAÇÃO E A SUA APLICAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO

A Mediação como método de resolução de conflitos é utilizada desde a Antiguidade por diversas culturas, entre as quais se pode citar a islâmica, cristã, judaica e indígena, de forma que os líderes religiosos e políticos utilizavam a técnica para resolver os conflitos, conforme ensina Amaral (2009).

Cumprir destacar que a Mediação é uma técnica de resolução de conflito muito antiga e amplamente utilizada em todo mundo. Conforme Cachapuz (2006), a Mediação, em 3000 a.C., Mediação já era utilizada para solucionar conflitos Grécia, Egito, Kheta, Assíria e Babilônia.

Amaral (2009) preleciona que na Europa, até período Renascentista, as Igrejas Católica e Ortodoxa foram incumbidas de resolver conflitos, sendo que a função de mediador era atribuída ao clero. Esses conflitos envolviam questões familiares, criminais e diplomáticas entre os componentes da alta nobreza europeia.

Ao escrever sobre o contexto histórico da Mediação, Cezar-Ferreira aduz que

historicamente, a Mediação, com essa denominação, surgiu na década de setenta como resposta a uma situação de crise nas instituições promotoras de socialização, em que se incluem, basicamente, família e escola, em suas relações com outros setores da comunidade, como igreja, hospital, bairro, vizinhança e clube recreativo, dentre outros (2007, p. 158).

Outra cultura que evidencia a importância da Mediação para solucionar conflitos de forma pacífica, através do diálogo e da cooperação entre os envolvidos, é a chinesa, a qual utiliza esse método, inclusive, nas escolas com vistas a manter a estabilidade social.

Nos Estados Unidos, a Mediação surgiu no curso de Direito da Universidade de Harvard, como alternativa extrajudicial com a finalidade reduzir as demandas judiciais, conforme apontam Muszkat et al. (2008). Corroborando com o explanado, Cachapuz (2006) aduz que nos Estados Unidos, a Mediação despontou a partir da década de setenta, quando passou a ser utilizada em alguns casos como: divórcio, queixas criminais e conflitos entre policiais e cidadãos. Saliencia-se que nessas

situações, primeiramente as pessoas deveriam socorrer-se da Mediação, caso fossem frustradas as tentativas de dirimir o conflito, então poderiam ingressar judicialmente para solucionar a lide.

Importante contribuição para consolidação da Mediação como técnica para resolver conflitos foi a implementação do atendimento de Mediação Familiar na Grã-Bretanha em 1978, conforme aponta Cachapuz (2006). A autora aponta que na América Latina, a Colômbia, em 1983, foi um dos países pioneiros a solucionar conflitos familiares através deste método de resolução de controvérsias, aduz que a utilização da Mediação tem sido difundida no setor privado.

A Mediação também se desenvolveu na Argentina e assumiu papel de relevância legislativa com a instituição da Lei nº 24.573/1995, que determinou a obrigatoriedade da Mediação anterior à propositura de uma ação na Província de Buenos Aires, conforme ensinamentos de Kalil (2012).

No contexto brasileiro, consoante Farias

O instituto da mediação, embora utilizado por instituições privadas no Brasil desde a década de noventa, foi (apenas) recentemente reconhecido pelo Poder Judiciário. Fato é que os resultados e benefícios computados pela mediação no âmbito extrajudicial conquistaram a consciência e credibilidade deste ente Público. Este e outros processos alternativos de resolução de disputas estão sendo cada vez mais reconhecidos e absorvidos pelo Poder Judiciário, com vistas a amenizar a crise deste sistema ou oferecer novas bases de estruturação – afinal, o que importa precipuamente são a pacificação, a concretização de direitos fundamentais e a satisfação do jurisdicionado (2016, p. 05).

Diante dos benefícios da Mediação, tem-se observado que essa técnica tem sido utilizada em grande escala no Brasil para solucionar conflitos, uma vez que facilita o diálogo entre as partes e oportuniza meios para que os envolvidos possam conviver harmonicamente. Nesse diapasão, é relevante mencionar que o preâmbulo da Constituição Federativa de 1988 dispõe que os conflitos devem ser solucionados de forma pacífica, a fim de que se tenha uma sociedade pautada na harmonia social, conforme se observa

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Segundo informações contidas no Manual de Mediação Judicial 2015 do Conselho Nacional de Justiça, a Mediação no Poder Judiciário surge no Brasil em

meados de 1970, juntamente com o movimento de acesso à Justiça, com vistas a melhorar as relações sociais entre as pessoas envolvidas no conflito. A partir de então, a Mediação ganhou relevante espaço no ordenamento jurídico, estimulando a inserção de técnicas autocompositivas no sistema processual para facilitar o diálogo e a cooperação entre as partes em disputa de interesses. Cumpre salientar que o legislador brasileiro baseou-se na aplicação da Mediação nos juizados de pequenas causas norte-americanos, para introduzir a conciliação nos juizados especiais brasileiros.

Acerca da Resolução nº 125 expedida pelo CNJ em 29 de novembro de 2010,

A criação de uma resolução do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a conciliação e a mediação partiu de uma premissa de que cabe ao Judiciário estabelecer a política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses resolvidos no seu âmbito – seja por meios heterocompositivos, seja por meios autocompositivos. Esta orientação foi adotada, de forma a organizar, em todo território nacional, não somente os serviços prestados no curso da relação processual (atividades processuais), como também os que possam incentivar a atividade do Poder Judiciário de prevenção de demandas com as chamadas atividades pré-processuais de conciliação e mediação (BRASIL, 2015, p. 33).

É importante mencionar que a Resolução 125/2010 determina a política nacional de tratamento adequado aos conflitos, através da propagação das técnicas de Mediação e Conciliação no Poder Judiciário, bem como transmitindo orientações aos Tribunais brasileiros. Nessas circunstâncias, observa-se que a edição dessa Resolução foi um avanço em direção à introdução da Mediação como meio transformativo e eficiente à condução de conflitos, incentivando a compreensão e o consenso entre os indivíduos.

É notável que a partir da edição da Resolução nº 125 do CNJ, ocorreram significativas transformações na visão dos operadores do direito quanto à importância da Mediação como método de resolução de conflitos através da via extrajudicial. Neste novo panorama, a publicação de duas leis contribui e estimula uso da Mediação para dirimir disputas, quais sejam a Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil) e a Lei 13.140/2015 (Lei de Mediação).

O Novo Código de Processo Civil instituiu a Mediação nos processos judiciais com a finalidade de tornar célere solução de impasses. Nessa perspectiva, o diploma legal traz em sua essência o fomento às práticas autocompositivas, as quais eram utilizadas precipuamente na esfera extrajudicial.

É importante mencionar que o Código de Processo Civil de 2015 em seu art. 165 determinou a instauração de Centros Judiciais de Solução Consensual de Conflitos nos Tribunais de todo País, nos quais serão realizadas sessões de mediação e conciliação, e desenvolvidos programas com o intuito de contribuir e estimular a autocomposição. Outra novidade oriunda da nova legislação é a instituição de câmaras de Mediação e Conciliação formadas por profissionais aptos a exercer a função de mediador e conciliador judicial.

No que concerne às funções de mediador e conciliador é imprescindível destacar a nova visão da lei sobre esses profissionais, elevando-os à condição de auxiliares da justiça, conforme se verifica no art. 149 do Novo Código de Processo Civil.

Ademais, o art. 165, parágrafo 3º explica que o mediador precisa ser um facilitador entre as pessoas envolvidas no conflito, conforme se verifica a partir da leitura do dispositivo legal

§ 3º O mediador, que atuará preferencialmente nos casos em que houver vínculo anterior entre as partes, auxiliará aos interessados a compreender as questões e os interesses em conflito, de modo que eles possam, pelo restabelecimento da comunicação, identificar, por si próprios, soluções consensuais que gerem benefícios mútuos.

Quanto aos princípios da Mediação, o Novo Código de Processo Civil elenca cada um deles no art. 166, dada a importância desses fundamentos para a compreensão e aplicação da técnica ao caso concreto. Um dos princípios que recebe maior dedicação do legislador brasileiro é o da confidencialidade, uma vez que todas as informações obtidas no curso do procedimento precisam ser recobertas pelo sigilo. Essa discricção que integra a Mediação garante às pessoas que os relatos que forem confidenciais durante as sessões de Mediação não terão outra finalidade senão aquela expressa pelas partes. O princípio da oralidade é outro marco importante na Mediação, pois estimula a comunicação entre as pessoas e em regra produz bons resultados para resolução do conflito. Indubitavelmente, a autonomia conferida às partes para decidir acerca da melhor forma de conduzir o impasse é um dos aspectos que contribui para o sucesso da Mediação, fato que foi reconhecido pelo diploma legal.

Quanto à Lei 13.140 de 06 de junho de 2015, que dispõe acerca da Mediação entre particulares como método de resolução de controvérsias e autocomposição de conflitos na esfera da Administração Pública, como também fomenta a mediação

privada com o intuito de desjudicializar conflitos de forma simplificada, amistosa e menos invasiva.

Cumprido destacar que a Lei de Mediação tem intuito explicativo, o que pode ser observado no parágrafo único do art. 1º da Lei, uma vez que apresenta um breve conceito sobre a técnica, afirmando que “considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia”.

Frisa-se que a Mediação pode tratar de direitos disponíveis ou de direitos indisponíveis que admitam transação, conforme disposto no art. 3º da Lei de Mediação. Todavia, quando a Mediação versar sobre direitos indisponíveis passíveis de transação e houver consenso entre as partes, o parágrafo 2º do art. 3º da referida Lei determina que esse acordo precisa de homologação judicial.

Desta forma, tanto a Lei de Mediação quanto o Novo Código de Processo Civil, apresentam a Mediação como método eficaz de pacificação social e potencializador das relações interpessoais, auxiliando as pessoas a solucionarem os conflitos através do diálogo e da cooperação. Quanto ao Código de Processo Civil de 2015, observa-se uma preocupação do legislador brasileiro em dar mais efetividade na prestação jurisdicional do Poder Judiciário, uma vez que é notável o reconhecimento da Mediação como técnica de solucionar conflitos, bem como a intenção de reduzir as formalidades processuais.

### 2.3 A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

É notável que a escola se trata de um ambiente que proporciona a interação entre pessoas de diferentes culturas, costumes, pensamentos e idade, assim, esses fatos contribuem para que as pessoas, ao exporem seus pontos de vista, entrem em conflito.

Consoante Morgado e Oliveira (2009), a escola é um local onde as pessoas, facilmente, entram em conflito, em decorrência dos diversos indivíduos que se relacionam. Frente a essa situação, é imprescindível educar as gerações e os docentes baseando a educação na busca por soluções criativas e nas vantagens de uma gestão construtiva dos impasses. Ainda explicam que a comunidade escolar

tem potencial para solucionar a maioria dos conflitos existentes na escola com o auxílio de mediadores, uma vez que nesse contexto, a Mediação trata-se de método de acautelar conflitos futuros, porque desperta a colaboração, o respeito e a responsabilidade, suprimindo a cultura da culpa e determinação de soluções para os impasses.

Ocorre que diante desses conflitos diários no ambiente escolar é necessário a utilização de mecanismos capazes de auxiliar alunos, professores e gestores a conduzir os impasses de forma amistosa e menos invasiva, uma vez que a convivência é inevitável e se prolongará durante razoável período.

Assim, Ortega afirma que

embora o sistema de relações interpessoais mais caloroso em afetos e emoções seja o familiar, outros, como o escolar na fase infantil e juvenil, e o de emprego, no restante da vida, são também muito importantes na existência das pessoas. Neles surgem afetos e emoções que podem dar lugar a conflitos e tensões que provocam um grande desgaste psicológico. A escola é, neste sentido, um cenário no qual a convivência é literalmente uma rede de relações em que é imprescindível dispor de instrumentos e recursos para resolver, de forma espontânea, os conflitos que surgem no desenrolar diário da vida em comum (2002, p. 145-146).

A indicação da Mediação se dá em razão do fato de historicamente a escola tentar resolver os conflitos através de sistemas normativos e disciplinares ineficazes, uma vez que tratavam de forma igualitária problemas envolvendo pessoas e questões diferentes, conforme explicou Ortega (2002). Salieta-se que esses métodos tornaram-se improdutivos pela frustrada tentativa de normatizar situações conflituosas que necessitam de autonomia, diálogo, cooperação e espontaneidade para condução do impasse.

No contexto escolar, a Mediação apresenta-se como oportunidade para que os envolvidos, em especial as crianças, sejam protagonistas dotados de autonomia para resolução do conflito, estando presente o mediador para facilitar o diálogo entre esses alunos e estimular a cooperação entre ambos. A utilização dessa técnica para dirimir as disputas no ambiente escolar potencializa positivamente as relações entre os alunos envolvidos no conflito e exerce a função de potencializadora das crianças como sujeitos capazes de solucionar impasses sem que seja exercido sobre elas uma relação de poder.

Salieta-se que a Mediação propicia à criança uma abordagem multidisciplinar, uma vez que as questões abordadas, tais como cooperação, conflito, direitos da criança, diálogo, escutatória e respeito às diferenças não se



restringem apenas às situações escolares, mas também podem ser aplicadas nas relações familiares e sociais da criança que tem contato com a técnica. Deste modo, a Mediação possibilita que as crianças desenvolvam a sua autonomia, sejam atores sociais ao divulgarem a cultura da pacificação pela Mediação, de forma a estimulá-los a demonstrar seus conhecimentos e apresentar-se à sociedade como cidadãos capazes de exercerem seus direitos.

Ademais, a técnica preconiza a cooperação entre as pessoas envolvidas no conflito, assim quando a Mediação é utilizada no ambiente escolar, as crianças são estimuladas a usar a criatividade para solucionar o impasse, pois não caberá ao mediador impor uma solução. Nessa lógica, o método de resolução de controvérsias contribui no desenvolvimento da escutatória conjuntamente um diálogo saudável entre os alunos, entre alunos e docentes para que possam chegar a um consenso acerca da questão.

É importante que a criança aprenda que é necessário saber escutar o que o outro tem a dizer, uma vez que o conflito pode ser resolvido através do diálogo. Corroborando com o exposto, Freire afirma que

quem tem o que dizer tem igualmente o direito e o dever de dizê-lo. É preciso, porém, que quem tem o que dizer saiba, sem sombra de dúvida, não ser o único ou a única a ter o que dizer. Mais ainda, que o que tem a dizer não é necessariamente, por mais importante que seja, a verdade alvissareira por todos esperada. É preciso que quem tem o que dizer saiba, sem dúvida nenhuma, que, sem escutar o que quem escuta tem igualmente a dizer, termina por esgotar a sua capacidade de dizer por muito ter dito sem nada ou quase nada ter escutado (1996, p. 73).

É provável que uma das contribuições de maior relevância que a Mediação traga à escola seja a cultura da pacificação, uma vez que rotineiramente as crianças encontram as agressões como meio para solucionar o conflito. Outrossim, esse método auxilia a criança a compreender a noção do que é justo ou não para que em seguida possa posicionar-se frente ao conflito, e consiga entender o posicionamento do outro.

O uso da Mediação no ambiente escolar, além de pretender desmistificar o conflito, pretende que a criança dissemine a ideia nos grupos sociais em que está inserida, contribuindo para que as pessoas compreendam o conflito como parte inerente às relações interpessoais, bem como um incentivo à transformação do pensamento e respeito às diferenças.

Em suma, a mediação de conflitos na escola propõe-se a apresentar aos alunos conceitos da mediação, dentro dos quais se aborda o respeito às diferenças,

diálogo, noções de escutatória, cooperação e colaboração, bem como usar essa ferramenta para trabalhar os direitos das crianças. Desta forma, empoderando os envolvidos, ofertando conhecimentos para que frente a uma situação conflituosa, sejam capazes de solucioná-la ou amenizá-la de forma pacífica.

Frente ao exposto, observa-se a necessidade da implementação de atividades de mediação de conflitos nas escolas, com o intuito de desmistificar o conflito, e conseqüentemente potencializar relações harmônicas no ambiente escolar, assim como nas relações interpessoais dos alunos em sociedade e no ambiente familiar. Assim, a Mediação desenvolvida na escola permite que os alunos resolvam os conflitos através do diálogo, diminuindo os casos de violência e agressão física e verbal, estimulando as práticas colaborativas entre as crianças. Desta forma, a instituição de ensino contribui para a formação de cidadãos conscientes potencialmente capazes de construir uma sociedade mais justa, solidária e responsável.

## Capítulo III - A relação entre Educação Ambiental e desenvolvimento humano na escola

### 3.1 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Primeiramente é interessante traçar uma breve análise acerca da Educação Ambiental, a qual além de ser compreendida como processo que atenta para sustentabilidade e preservação de recursos naturais, deve preocupar-se com os aspectos sociais e políticos.

Quanto à Educação Ambiental no contexto brasileiro, Loureiro (2004) a entende como um meio de modificação social fundamentada no fortalecimento dos indivíduos e na prática da cidadania, a partir de uma compreensão conjunta do mundo. É importante ressaltar que essa visão transformadora acerca da Educação Ambiental iniciou em meados de 1980, a partir da aproximação entre educadores populares, instituições públicas de ensino, militantes de movimentos sociais e ambientais que objetivavam a modificação da sociedade e indagações sobre os padrões da indústria e de consumo que se edificaram no capitalismo nacional, conforme explica Loureiro (2004).

Assim, a Educação Ambiental busca desenvolver a consciência social no ser humano, a fim de entabular uma relação saudável entre os indivíduos e entre as pessoas e a natureza, conforme se observa no art. 2º Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental:

art. 2º A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

Como é cediço, o discurso sobre a Educação Ambiental não é hegemônico, uma vez que existem duas vertentes, a Conservadora e a Crítica. Sob a ótica conservadora, a educação ambiental é compreendida como princípios ecológicos que favorecem as transformações no comportamento dos seres humanos. A Educação Ambiental Crítica se fundamenta em concepções sociais e coletivas, propagando a ética ambiental na elaboração de um novo paradigma de relação

entre homem e natureza, e nessa perspectiva, estabelecer uma ordem política e cultural.

Partindo de tais premissas, Caretti e Zuin (2010) afirmam que a Educação Ambiental Conservadora destaca a importância de proteger o mundo natural, em que o ser humano está inserido e, rotineiramente, participa da degradação da natureza. Diante dessa abordagem, a concepção conservadora entende que existe uma dicotomia na relação entre indivíduo e natureza, bem como não há preocupação com as questões de cunho social e político, uma vez que estas não são trabalhadas nessa interpretação da Educação Ambiental.

Em contrapartida, as autoras aduzem que a Educação Ambiental Crítica compreende a complexidade dos assuntos sociais, culturais e políticos que circundam a relação entre ser humano e natureza, reconhecendo que o ser humano integra uma teia de relações. Assim, a concepção crítica acredita que é necessário estimular a sociedade civil a agir coletivamente em busca de modificações sociais. Para Silveira, “a Educação Ambiental, portanto, discute e problematiza estes contextos, estas teias, não se conformando com discussões pontuais de preservação ou conservação, para adentrar no cerne das relações sociais” (2013, p.18).

Destaca-se a importância do estudo acerca da Educação Ambiental Crítica para a compreensão do tema a ser desenvolvido no decorrer do presente Trabalho de Conclusão de Curso. De acordo com Loureiro (2004), a Educação Ambiental Crítica preconiza o questionamento sobre as abordagens comportamentalistas, reducionistas e dualistas no entendimento da relação cultura-natureza.

Cumprе salientar que a Educação Ambiental Crítica propõe-se a examinar os problemas socioambientais em sua origem, destituído de análises reducionistas ou tendências ideológicas do sistema dominante, normalmente verificada no cotidiano de projetos e práticas de educação ambiental desenvolvidos nas comunidades.

Segundo Guimarães (2004), a educação ambiental crítica propõe-se a problematizar a realidade socioambiental e as relações que a compõem, visando, desta forma, a transformação da sociedade por meio de uma cidadania ativa. O autor aduz que

a Educação Ambiental Crítica objetiva promover ambientes educativos de mobilização desses processos de intervenção sobre a realidade e seus problemas socioambientais, para que possamos nestes ambientes superar as armadilhas paradigmáticas e propiciar um processo educativo, em que nesse exercício, estejamos, educandos e educadores, nos formando e

contribuindo, pelo exercício de uma cidadania ativa, na transformação da grave crise socioambiental que vivenciamos todos (2004, p. 30-31).

Corroborando com o exposto, Carvalho (2004) afirma que a educação ambiental representa um potencial contributivo para enfrentamento de conflitos e problemas nas relações interpessoais. Nessa perspectiva, Silveira assevera que é possível construir “uma sociedade ecologicamente equilibrada deve partir da compreensão da constituição e construção histórica dos indivíduos, o que faz dos estudos sobre o desenvolvimento humano, uma questão fundante da Educação Ambiental” (2013, p.19).

Importa dizer que as pessoas se desenvolvem dentro de um contexto influenciado pelo histórico social, tempo e lugar onde estão inseridas. Conforme Papalia, Olds e Feldman (2006), os indivíduos interagem e transformam os ambientes em que vivem. Assim, as pessoas, simultaneamente, são capazes de interferir, modificar e recriar o ambiente em que se encontram e receberem informações desse local com potencial poder de influenciá-las.

Segundo Yunes e Juliano (2010), a partir da compreensão do pensamento de Bronfenbrenner e Morris, o desenvolvimento humano funda-se em três elementos, quais sejam, as disposições, os recursos e a demanda. O primeiro elemento refere-se à forma como ocorrem os processos proximais, que são meios de interação entre organismo e ambiente que agem durante algum tempo e favorecem o desenvolvimento humano. O segundo, conforme as autoras explicam, refere-se a aptidões, experiências e conhecimentos necessários para o desenvolvimento dos processos proximais em diversos níveis de desenvolvimento. Por fim, a demanda influencia nas reações do ambiente social, estimulando ou desfavorecendo o exercício dos processos proximais.

É imperioso destacar que Bronfenbenner (1996), ao tratar da complexidade dos processos proximais, desenvolveu dois modelos de desenvolvimento humano, o ecológico e o bioecológico. Para Silveira (2013), esses modelos contribuem para facilitar o entendimento de assuntos como a cooperação e dialogam com a Educação Ambiental. Afirma ser indispensável que os indivíduos se esforcem conjuntamente a fim de evoluir socialmente, sendo prioritário o aprimoramento social. Dando sequência ao pensamento, elucida que se tratam de instâncias que estão inter-relacionadas e contribuem entre si, fatos que favorecem o desenvolvimento de novas ecologias.

A partir das relações estabelecidas entre as pessoas, é primordial para a compreensão do desenvolvimento humano, o estudo dos ambientes em que ocorrem essas relações interpessoais. Para analisar essas interações entre os indivíduos, Bronfenbrenner (1979, 1996) desenvolveu quatro sistemas de contexto de desenvolvimento humano, quais sejam, o microsistema, o mesossistema, o exossistema e o macrosistema.

O microsistema é tratado como um modelo de atividades, papéis e relações entre indivíduos que as pessoas em desenvolvimento experimentam em determinado local dotado de especificidades físicas e materiais. Desta forma, pode-se dizer que é um ambiente que possibilita a interação direta entre as pessoas, como a escola e a família.

Quanto ao mesossistema, segundo Yunes e Juliano (2010), apontam que esse nível estrutural origina-se da relação interligada de dois ou mais ambiente em que o indivíduo em fase de desenvolvimento tem participação ativa, bem como explicam que existem quatro tipos de inter-relações no mesossistema: participação multiambiental, laços indiretos, comunicação interambiental e conhecimento interambiental. Nessa análise, a pessoa em desenvolvimento precisa ser ativa nos dois microsistemas, que necessariamente serão conexos por algum fato ou circunstância.

Consoante Silveira (2013), o exossistema pode ser apresentado como o ambiente em que a pessoa em desenvolvimento não demonstra participação ativa, todavia, os fatos que ocorrem no ambiente em que a pessoa está inserida, afetam o local ou por ele são afetados. Cumpre salientar que normalmente existe uma sequência que dá causa a esses efeitos, que inicialmente estabelece uma comunicação entre os efeitos externos dos locais em análise aos microsistemas em que a pessoa em desenvolvimento está inserida.

Por fim, o macrosistema aborda questões envolvendo diversas culturas atingindo e definindo um complexo de estruturas que ocorrem em níveis mais sólidos. Desta forma, relaciona-se com as crenças, valores sociais, hábitos e culturas de certas comunidades, apresentando-se como um quadro que esboça o ambiente e as pessoas em desenvolvimentos que estão inseridas nesse local.

Frente ao exposto, é primordial observar que a relação entre a Educação Ambiental e o Desenvolvimento Humano oportuniza a interação entre os seres humanos e o ambiente em que estão inseridos, sendo que o ambiente deve ser

compreendido não apenas como natureza, mas também o contexto social e a comunidade que as pessoas frequentam. Desta forma, os indivíduos precisam pensar coletivamente e conscientizarem-se de que as transformações podem ocorrer em diversos sistemas a partir do desenvolvimento de cada pessoa.

### 3.2 A ESCOLA COMO CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A escola é uma instituição fundamental para o desenvolvimento das pessoas, atuando como agente estimulante ou inibidor do processo de evolução intelectual, físico e social. Desta forma, a instituição de ensino se apresenta como um contexto favorável à aprendizagem e desenvolvimento de técnicas cognitivas e sociais da criança, uma vez que propicia a interação com diversas culturas e costumes de pessoas pertencentes a diversos grupos da comunidade.

No que concerne ao desenvolvimento humano, é importante mencionar que este decorre das constantes e variadas relações interpessoais entabuladas ao longo da vida dos seres humanos, as quais proporcionam uma troca de experiências que influênciam nas concepções de cada pessoa. Ocorre que, a partir das interações entre os indivíduos, existe uma modificação, mesmo que ínfima, nos conceitos que as pessoas têm acerca de posições, pensamentos e costumes. Desta forma, a escola é um ambiente capaz de proporcionar esse convívio essencial para construção da personalidade das crianças e adolescentes e conseqüentemente interferindo na sociedade.

Conforme Paulo Freire “outro saber de que não posso duvidar um momento sequer na minha prática educativo-crítica é o de que, como experiência especificamente humana, a educação é uma forma de intervenção no mundo” (1996, p.61). À vista disso, é de suma importância mencionar que a educação é um caminho para formação de crianças e adolescentes conscientes de seu papel de cidadãos, participantes ativos na sociedade.

Observa-se que a instituição de ensino se apresenta como um microsistema imprescindível para preparar crianças para enfrentarem os impasses cotidianos e colaborar para o seu desenvolvimento mental.

Para Dessen e Polonia

o sistema escolar, além de envolver uma gama de pessoas, com características diferenciadas, inclui um número significativo de interações

contínuas e complexas, em função dos estágios de desenvolvimento do aluno. Trata-se de um ambiente multicultural que abrange também a construção de laços afetivos e preparo para inserção na sociedade. (2007, p. 25)

Nessa perspectiva, a escola precisa, além de contribuir para a aprendizagem de conteúdos e disciplinas, estabelecer entre suas diretrizes a abordagem de noções de política e cidadania para colaborar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Corroborando com o exposto, Polonia e Dessen (2005) aduzem que “a escola deve visar não apenas a apreensão de conteúdo, mas ir além, buscando a formação de um cidadão inserido, crítico e agente de transformação, já que é um espaço privilegiado para o desenvolvimento das ideias, ideais e crenças” (2005, p.04).

Nessa perspectiva, é imprescindível destacar que educação possibilita a transformação dos seres humanos e da forma como a sociedade se organiza. Corroborando com Loureiro expõe que

a educação se concretiza pela ação em pensamento e prática, pela práxis, em interação com o outro no mundo. Trata-se de uma dinâmica que envolve a produção e reprodução das relações sociais, reflexão e posicionamento ético na significação política democrática dos códigos morais de convivência. Educar é ação conservadora ou emancipatória (superadora das formas alienadas de existência); pode apenas reproduzir ou também transformar-nos como seres pelas relações no mundo, redefinindo o modo como nos organizamos em sociedade, como gerimos seus instrumentos e como damos sentido à nossa vida (2004, p. 77).

Desta forma, alunos e professores são agentes sociais ativos capazes de transformar o contexto social em que estão inseridos, portanto, a escola é um local onde além da teoria, são trabalhadas noções práticas do cotidiano, uma vez que os métodos pedagógicos pretendem estimular a reflexão acerca dos problemas sociais e ambientais da sociedade.



## **Capítulo IV - Metodologia da intervenção do Centro de Referência em Apoio às Famílias na Escola Adelaide Alvim**

### **4.1 PROJETO MEDIAÇÃO NA FURG**

O Projeto Mediação na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG iniciou em 2009 por meio do Projeto Pacificar da Secretaria de Reforma do Judiciário, integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, o qual foi criado pela Lei nº 11.530/2007.

Cumprido salientar que dentre os objetivos do Projeto Pacificar podem ser citados os seguintes: implementação e divulgação da prática da mediação como método eficaz e pacífico de solucionar conflitos e ampliação do acesso à Justiça. Nessa perspectiva, o Projeto Mediação desenvolveu-se com êxito, o que o conduziu à posição de projeto permanente da Faculdade, passou a atuar na prática de extensão universitária.

Em 2012, o Projeto Mediação foi incorporado ao programa CRAF – Centro de Referência em Apoio às Famílias, o qual conta com uma equipe multidisciplinar nas diversas áreas do conhecimento, psicológica, pedagógica, jurídica, fisiológica. É de suma importância destacar que o Projeto Mediação é composto por acadêmicos de cursos de diversas áreas de conhecimento, como Direito, Pedagogia e Psicologia, os quais atuam na comunidade riograndina sob a orientação da Professora Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira.

Inicialmente o Projeto Mediação priorizou o atendimento de conflitos familiares, com o intuito de preservar as relações interpessoais e favorecer o diálogo entre as pessoas envolvidas no impasse através de uma abordagem receptiva desses indivíduos, oportunizando um ambiente acolhedor e neutro para que os envolvidos conversassem e construíssem uma solução pacífica e proveitosa para ambos.

Necessário informar que as pessoas procuram o atendimento de Mediação, explicam brevemente a situação conflituosa e caso o problema possa ser solucionado através de sessões de Mediação, a outra pessoa envolvida é convidada por meio de um contato telefônico para comparecer no Prédio do Laboratório de Prática Jurídica, antigo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ, para participar de uma Mediação.

Quando as pessoas envolvidas aceitam participar do procedimento, é combinada uma data na qual elas comparecem e conversam separadamente com o mediador a fim de proporcionar igualdade entre os conflitantes. Assim, após essa breve conversa, é agendada uma nova data para iniciar as sessões de Mediação. Cumpre destacar que durante a Mediação as pessoas são informadas de que o que for dito durante a sessão é sigiloso, bem como que o mediador é imparcial frente ao conflito, de modo que não tomará posição diante do impasse.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Projeto Mediação durante o ano de 2015, destaca-se a intervenção realizada com alunos do ensino médio de uma escola privada do município de Rio Grande que teve como objetivo apresentar a Mediação e trabalhar conceitos de conflito cooperação e justiça pelo método de dinâmicas práticas e lúdicas, bem como melhorar a convivência entre os alunos e entre discentes e docentes.

Outra atividade de relevância para o Projeto Mediação realizada durante o segundo semestre de 2015 foi a parceria com o Núcleo Universitário da Terceira Idade – NUTI da Universidade Federal do Rio Grande. Esse trabalho era realizado semanalmente, com duração de aproximadamente uma hora, com uma média de dez idosos. Durante os encontros eram abordadas questões de Mediação, conflitos familiares e direitos dos idosos.

Paralelamente a essas atividades foi realizada uma intervenção na Escola Estadual Adelaide Alvim, com aproximadamente 30 alunos do quarto ano, realizada semanalmente, durante uma hora e trinta minutos. Essa intervenção foi realizada em 5 encontros em que foram trabalhados conceitos de Mediação, conflitos, cooperação e direitos da criança. Cumpre destacar que as atividades realizadas com as crianças da Escola Adelaide Alvim serão detalhadas a seguir neste Trabalho de Conclusão de Curso.

Frente ao exposto, observa-se que o Projeto Mediação da FURG é ativo na comunidade municipal, uma vez que realiza suas atividades em vários contextos sociais a fim de disseminar a Mediação como método de resolução de conflitos, como também ferramenta potencialmente capaz de abordar conceitos de cooperação e direitos da população que participa da intervenção.

#### 4.2 METODOLOGIA: INSERÇÃO ECOLÓGICA

A presente pesquisa de conclusão de curso utilizou o método qualitativo, a qual visa a investigação da compreensão de um grupo social. Segundo Goldenberg (1997), na abordagem qualitativa não é permitido ao pesquisador julgar, nem se utilizar de preconceitos e crenças, com o intuito de não viciar os dados coletados na pesquisa.

Na pesquisa qualitativa, observa-se uma preocupação quanto aos aspectos que compõem a realidade, os quais, pela sua natureza, não podem ser quantificados, desta forma, têm como foco a compreensão e explanação das relações sociais.

Corroborando com o exposto, Minayo (2001) expõe que a pesquisa qualitativa dedica-se a compreender os significados presentes nas relações interpessoais, quais sejam, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes.

Importante salientar que se optou também por utilizar a Abordagem Bioecológica do Desenvolvimento Humano (BRONFENBRENNER e MORRIS, 1998) para a análise do cenário pesquisado. A opção fundamenta-se no fato de que este modelo prioriza a inserção ecológica do pesquisador no espaço delimitado para a pesquisa, além de propiciar um vínculo entre o sujeito e o objeto estudado com o intuito de favorecer as conexões entre a ciência e as políticas públicas (NARVAZ e KOLLER, 2004 apud SILVEIRA, 2013).

A Inserção Ecológica preconiza a compreensão do desenvolvimento humano sob enfoque de quatro dimensões inter-relacionadas, quais sejam, o Processo, a Pessoa, o Contexto e o Tempo. Frisa-se que as dimensões apresentadas não devem ser definidas inicialmente, contudo propõem-se a determinar a coleta e a análise dos dados de pesquisa. (BRONFENBRENNER e MORRIS, 1998; BRONFENBRENNER, 1999).

Consoante Silveira, Garcia, Pietro e Yunes “as interações e processos proximais potencializados pela Inserção Ecológica em diferentes ambientes validam e legitimam os dados coletados, contribuindo para o melhor entendimento dos fenômenos estudados e minimizam o distanciamento entre as interpretações e a realidade investigada.” (2009, p. 71).

Para Silveira (2013), a Abordagem Bioecológica do Desenvolvimento Humano mostra-se significativamente difundida na comunidade científica que é adepta às abordagens ecológicas. A autora demonstra que esta metodologia propicia a “participação ativa e interativa dos pesquisadores com os participantes dos estudos

durante a coleta e na fase de interpretação e devolução dos dados é mantida como um dos aspectos prioritários.” (SILVEIRA, 2013, p. 79).

A partir da temática apresentada acima, a pesquisa foi desenvolvida por meio da inserção ecológica da acadêmica na Escola Estadual Adelaide Alvim, situada no município de Rio Grande/RS. Cumpre salientar que o trabalho realizado na escola acima designada faz parte do projeto Mediação de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, do qual a acadêmica é voluntária e participante das atividades desenvolvidas na comunidade riograndina.

#### 4.3 ESPAÇO DE COLETA DE DADOS E DELIMITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A escolha do local ocorreu pelo fato dos profissionais da Escola demonstrarem estar abertos para receber a mediação no ambiente escolar e acreditarem na importância do projeto para a melhoria do convívio dos estudantes na escola, na sociedade e na família. A Escola Adelaide Alvim encontra-se situada na região periférica da cidade de Rio Grande, em um bairro onde as crianças estão expostas a situações de vulnerabilidade e não usufruem de razoável situação econômica. Deste modo, achou-se pertinente escolher uma unidade na qual existissem crianças que não tivessem satisfeitas suas necessidades básicas diárias, e que existisse um número considerável de casos de violência familiar.

Após um primeiro encontro com equipe de direção e coordenação pedagógica da escola obteve-se o seu aceite para o desenvolvimento da pesquisa. Importante salientar que devido ao grande número de alunos matriculados, optou-se, juntamente com a diretoria e coordenação da escola, por delimitar que a pesquisa seria realizada com as duas turmas do quarto ano do ensino fundamental. A escolha pelas referidas turmas ocorreu pelo fato de serem compostas por alunos com históricos de violência familiar, abuso sexual, maus tratos e abandono, somado a esses fatos destaca-se que se encontravam incluídos na turma dois alunos com necessidades especiais.

Posteriormente, a equipe do Projeto Mediação de Conflitos, composto por cinco acadêmicos e a coordenadora do Projeto, agendou uma reunião com os professores, pais e responsáveis pelos alunos para apresentar o plano de atividades que seriam desenvolvidas no decorrer do trabalho. As intervenções de mediação de

conflitos realizadas na escola iniciaram no segundo semestre de 2015, conforme será demonstrado em momento oportuno.

Convém mencionar que foram realizados cinco encontros com os alunos selecionados e que durante os mesmos foram desenvolvidas atividades lúdicas, as quais abordaram temáticas pertinentes à mediação de conflitos. Desta forma, durante as atividades desenvolvidas em sala de aula foram coletados os dados a partir da observação do comportamento dos alunos frente aos temas expostos; bem como, por meio de anotações em diário de campo, gravações de áudio e diálogos com os alunos. Ressalta-se que ao final de cada encontro os alunos desenvolveram trabalhos manuais que elucidavam a compreensão deles frente ao tema abordado e que os mesmos também serão analisados para a discussão do tema do presente trabalho.

Ressalta-se que o objetivo da pesquisa não foi avaliar o nível de aprendizagem dos alunos participantes, até mesmo porque os acadêmicos envolvidos não são da área da educação, mas sim estudantes do Curso de Direito da Faculdade Federal do Rio Grande, os quais preconizam o fim da dicotomia teoria/prática, e assim buscam a aproximação com a comunidade com a finalidade de levar seus conhecimentos para auxiliá-la nas suas demandas e também para que ocorra a troca de experiências, o que se faz essencial para a formação do acadêmico como profissional e como cidadão consciente e ativo perante a sociedade.

#### 4.4 ANÁLISE DE DADOS

##### 4.4.1 PRIMEIRO ENCONTRO: CINE PIPOCA

O primeiro encontro com os alunos da Escola Adelaide Alvim foi realizado no período vespertino do dia 30 de setembro de 2015, tendo duração de uma hora e trinta minutos.

Inicialmente, os alunos foram recepcionados pelos bolsistas do Projeto Mediação e pela Professora Doutora Simone B. A. B. da Silveira. Neste momento a equipe, de forma lúdica, apresentou aos alunos o projeto a ser desenvolvido em

cinco encontros e também foi aberto um espaço de diálogo para que as crianças expressassem se possuíam interesse em participar das atividades.

Posteriormente, os alunos foram convidados a assistir dois vídeos que relacionavam o tema do Projeto, qual seja, Mediação de Conflitos, e os conflitos existentes decorrentes das relações interpessoais.

O primeiro vídeo a ser trabalhado, “Coisas de Pássaro”, trata-se de animação desenvolvida pela Pixar Animation Studios (2000). Na animação, pequenos pássaros se juntam lado a lado sobre um fio elétrico até que um pássaro maior e desengonçado pousa entre os demais, desta forma, tentando ingressar no grupo. Ocorre que o pássaro maior é rejeitado pelos demais, que o debocham e tentam o expulsar, enfim quando os pássaros menores atingiram seu objetivo, viram-se em desvantagem, pois foram arremessados para cima e perderam suas penas. Após a exibição da referida animação, os alunos puderam expor suas percepções a respeito da situação envolvida no vídeo.

O primeiro tema levantado pelo aluno A. foi o bullying, ao relatar: “No vídeo o grandão sofreu bullying, por isso derrubou os ‘pequeninho’.”, neste momento o aluno foi indagado sobre o que entendia pela palavra bullying, dando a seguinte resposta: “Tia, é quando os colegas da sala excluem a gente, não deixam a gente brincar.”. Ressalta-se que o aluno em questão era de baixa estatura e não tinha grande interação com os colegas durante a realização das atividades.

A partir da percepção do aluno A., faz-se importante discutir a respeito do bullying no ambiente escolar, o qual, na visão de Neto (2005) pode ser compreendido como a afirmação de poder interpessoal por meio da agressão ao outro, ou seja, quando um indivíduo age de forma agressiva com o intuito de vitimizar o outro que se encontra em situação de fragilidade. O referido autor aponta que o bullying acarreta consequências negativas imediatas e tardias sobre os envolvidos: agressores, vítimas e observadores, o mesmo conceitua o bullying

compreende todas as atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudante contra outro(s), causando dor e angústia, sendo executadas dentro de uma relação desigual de poder. (NETO, 2005, p. 165)

Corroborando com o exposto, Toro, Neves e Rezende (2010) asseveram que o processo de escolarização exerce um papel imprescindível no processo de constituição do indivíduo, sendo a escola essencial para o desenvolvimento da função social, política e formação como cidadão. No contexto apresentado, as

autoras indagam a respeito do bullying no ambiente escolar e sua interferência na formação da identidade das crianças envolvidas, contextualizando o bullying como “posturas violentas, físicas ou verbais, entre os estudantes, sem que exista uma motivação aparente. (TORO, NEVES e REZENDE, 2010, p. 125).

O segundo vídeo de animação exibido, denominado “Dia e Noite”, retrata o encontro inesperado e desconfortável entre o “Dia” e a “Noite”, em um primeiro momento os personagens tentam tomar conta da existência do outro, percebendo que se encontravam separados e distantes pelas situações que os cercavam no seu dia a dia. No final, os personagens percebem e compreendem que as situações do cotidiano que os separam também podem possibilitar uma aproximação na medida em que um percebe a qualidade do outro, assim, oportunizando uma nova percepção e união entre os personagens.

Em seguida, as crianças foram indagadas sobre a compreensão acerca da animação. O aluno R. manifestou que: “O Dia e a Noite são diferentes, mas igual eles podem ser amigos. Nem todo mundo é igual”. Na visão da aluna M. “Um não gosta do outro porque um tem “coisa” que o outro não tem, mas no fim ficam amigos”. Neste momento, procurou-se explicar para os alunos a importância da diversidade e do respeito com as diferenças, demonstrando que todos apresentam qualidades e aspectos positivos.

Posteriormente, foi desenvolvida uma oficina com jogo de pares com imagens que continham uma situação conflituosa e a outra com a possível solução para o caso. Para realizar a atividade, os alunos foram divididos em grupos e receberam os cartões com as imagens para identificarem a solução para cada conflito.

A partir da identificação dos pares, as crianças foram estimuladas a expor o que compreenderam da relação entre o conflito e a possível solução para o mesmo. Dentre as respostas obtidas, destaca-se a do aluno Y.: “Tia, eu entendi que sempre tem uma solução ‘pros problema’ ”. Quando questionados quanto ao método que utilizaram em grupo para resolver o conflito exposto nas imagens, o posicionamento da aluna L. foi: “A gente viu os conflitos e cada um de nós falou o que achava, daí ‘achamo’ a solução do problemas.”

Nessa perspectiva, abordou-se a importância do diálogo como fator imprescindível para solucionar as controvérsias decorrentes das relações interpessoais entabuladas no cotidiano das pessoas. A dinâmica realizada também oportunizou a demonstração de que os conflitos integram a vida em sociedade e que

para solucioná-los é necessário compreender o posicionamento do outro e desenvolver um diálogo saudável.

Conforme ensinamentos de Marodin e Breitman (2008) os conflitos são inerentes aos processos de desenvolvimento humano, sendo compreendidos como um processo dinâmico que fazem parte da vida e que podem se tornar saudável ou doentio dependendo de como for conduzido.

Após a exposição das atividades desenvolvidas com as crianças, é importante salientar as percepções dos bolsistas durante as atividades desenvolvidas neste primeiro encontro. É notável que no primeiro encontro, as crianças apresentaram comportamento agitado, discutindo e brigando por assentos, provocações e apelidos.

Foram registradas cenas de agressividade por parte dos alunos e foram frequentes as seguintes expressões: “Tia, o ‘X’ pegou minha cadeira”, “Tia, o ‘X’ me deu um chute”, enfim, os bolsistas precisaram interromper as atividades desenvolvidas a todo momento para resolver os impasses.

Importante salientar que neste primeiro encontro foi difícil conseguir levar o planejamento até o final, uma vez que seguidamente era necessário interromper as atividades e utilizar métodos variados para dirimir os conflitos e tentar atrair a atenção dos alunos novamente.

#### 4.4.2 SEGUNDO ENCONTRO: EXPLICANDO A MEDIAÇÃO ATRAVÉS DAS BEXIGAS

A segunda intervenção com os alunos do quarto ano da escola Adelaide Alvim foi realizada na tarde do dia 07 de outubro de 2015, com o intuito de abordar a temática “Explicando a Mediação através das bexigas”. Destaca-se que na referida data estavam presente 30 alunos.

Em um primeiro momento, foi desenvolvida uma dinâmica com bexigas, com o intuito de explicar alguns conceitos relacionados à Mediação. Para realizá-la, cada aluno recebeu uma bexiga que continha uma palavra, quais sejam: confiança, solidariedade, respeito, companheirismo, amizade, ouvir, negociação, troca e família. Salienta-se que as referidas palavras simbolizavam possíveis soluções para os problemas representados pelas bexigas.



Antes de iniciar a atividade, explicou-se às crianças que cada bexiga representava um problema, também foi informado que eles precisavam manter todas no ar e que uns poderiam ajudar aos outros. Após essas informações, pediu-se para que todas as crianças ficassem em pé com suas bexigas e começassem a jogá-las. Em seguida, retirava-se uma criança e a sua bexiga continuava sob os cuidados dos demais. Em um determinado momento, quando restavam muitas bexigas e poucas crianças, encerrou-se a primeira etapa da dinâmica e cada criança ficou com sua respectiva bexiga.

As crianças sentaram-se em roda e nesse momento foi perguntado aos que haviam ficado por último com todas as bexigas o que eles tinham achado da experiência de estar com muitos “problemas” e não ter como resolvê-los sozinhos. Dentre as várias respostas destacamos a da criança R. “Quando saía um a gente ficava com mais problemas” e o aluno J. completou dizendo “Ficava menos gente pra ajudar”.

Posteriormente, iniciou-se a segunda etapa da dinâmica na qual cada criança estourava o balão e informava qual palavra encontrara. Em seguida, a criança era questionada acerca da sua compreensão sobre a palavra, e assim todos se manifestavam.

A menina J. estourou a bexiga que continha a palavra família e explicou da seguinte forma: “ Família é quando a gente tem amor, carinho, o pai ajuda”.

No que concerne à família, Thomé assevera que “a família exerce um papel fundamental na formação da personalidade de seus integrantes” (2010, p. 13). A autora aponta que no contexto brasileiro, a família encontra-se em constante transformação e que esta desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da personalidade, afeto e reconhecimento da pessoa.

Observa-se que a aluna utilizou-se de expressões como amor e carinho para explicar o significado da família. Nesse aspecto, Thomé corrobora

A família para cada ser humano se reveste de diferentes concepções, trazendo consigo uma feição real e outra ideal. A família pode ser um lugar de intimidade, carinho, proteção, reconhecimento, compartilhamento de sonhos, desejos e realizações, mas também pode ser um lugar de competições, disputas, invejas, submissão e sofrimentos. (2010, p. 18)

A referida autora afirma que o conflito encontra-se presente em todos os relacionamentos humanos, e se mostra latente nos ambientes familiares. Frente ao exposto, procurou-se demonstrar para as crianças, ao trabalhar a família, a

importância desta instituição e, também, a utilização da Mediação como meio pacífico de solução de conflitos que permeiam as relações familiares. Neste ponto, foi trabalhada a Mediação de conflitos, procurando, de forma lúdica, apresentar aos alunos, a importância do diálogo e do respeito às diferenças.

O aluno J. tinha a palavra escola e afirmou que “Escola é pra estudar, que existem problemas na escola, alunos que brigam”, diante dessa situação, os alunos foram questionados a respeito das brigas dentro de sala de aula, sobre a importância de pedir desculpas e conversar. Frisa-se, que neste momento, em coro as crianças responderam que “sim”. Esse fato serviu para demonstrar que as crianças estavam absorvendo alguns conceitos importantes da Mediação como o saber ouvir e o diálogo.

Diante da exposição dos alunos sobre as brigas recorrentes em sala de aula, Borges e Marturano (2010) expõem que a literatura aponta o aumento expressivo de agressões físicas e verbais nas escolas de ensino fundamental, e que os alunos demonstram inquietação frente ao ocorrido, ainda acrescentam que esse tipo de comportamento é prejudicial ao progresso escolar e ao desenvolvimento socioemocional dos alunos.

As autoras acrescentam que:

Alunos da 1ª série do Ensino Fundamental, entrevistados sobre tensões cotidianas na escola, relatam que o que mais os aborrece, perturba e incomoda são as situações de conflito: ser alvo da chacota dos alunos mais velhos, ser provocado pelos colegas de classe, apanhar, envolver-se em brigas. (MARTURANO e GARDINAL, 2008 apud BORGES e MARTURANO, 2010, p. 124)

No decorrer da atividade, observamos que algumas palavras não eram conhecidas por algumas crianças como cooperação, negociação e apoio. Frente a essa situação foi necessário intervir para explicar as dúvidas que surgiram a partir de nossas falas.

Ressalta-se a colocação do aluno Y., um dos mais agitados da sala de aula. Este ao estourar o balão, encontrou como solução para o problema a palavra respeito. Ao ser questionado sobre o que era respeito, a resposta foi “é respeitar as pessoas”, questionado como se respeita as pessoas, ele respondeu “se comportando, obedecendo”. Quando lhe foi argumentado quem deveria respeitar: “todos os mais velhos, e os amigos se eles respeitarem a mim”, seguindo a conversa, o aluno acrescentou que respeitava os outros “só de vez em quando”.

Após todos os alunos estourarem seus “problemas” (bexigas) e apresentarem as possíveis soluções, cada um recebeu uma folha para desenhar sua mão e escrever o que tinha para oferecer para os outros. Várias crianças escreveram palavras como amor, carinho, amizade e abraço.

Desta forma, pretendeu-se passar aos alunos participantes por meio das atividades trabalhadas em sala, uma compreensão sobre a Mediação e seus princípios basilares. Salienta-se que os alunos manifestaram-se de forma voluntária e que eram instigados, a todo o momento, a escutarem os demais, bem como contribuírem para o desenvolvimento das atividades.

O ambiente escolar é propício para o surgimento de conflitos, explícitos ou não percebidos, uma vez que há uma diversidade de opiniões, interesses e aspirações (CHRISPINO, 2007). O autor preleciona que

Logo, se a escola é o universo que reúne alunos diferentes, ela é o palco onde certamente o conflito se instalará. E, se o conflito é inevitável, devemos aprender o ofício da mediação de conflito para que esta técnica se aprimore facultando a cultura da mediação de conflito. (CHRISPINO, 2010, p. 22)

Acredita-se que a Mediação trabalhada em sala de aula possa refletir nas relações interpessoais dos alunos de modo a proporcionar um ambiente saudável para o desenvolvimento mental e emocional das crianças. Ainda, anseia-se com o Projeto que as crianças propaguem a respeito da Mediação com seus familiares e nas relações sociais, como agentes promotores da paz social.

#### 4.4.3 TERCEIRO ENCONTRO: COMO EU ME SINTO AGORA

O terceiro encontro foi realizado no dia 14 de outubro de 2015, com duração de aproximadamente uma hora. Cumpre salientar que no referido dia, as condições climáticas na cidade de Rio Grande/RS não contribuíram para o comparecimento de todos os alunos e também para que as atividades fossem desenvolvidas plenamente.

A dinâmica intitulada “Como eu me sinto agora”, foi a única atividade realizada neste encontro. O intuito desta dinâmica é observar se com a conversa e as atividades desenvolvidas os participantes manifestam alteração em seu estado emocional.

Para seu desenvolvimento, os alunos foram instruídos a demonstrar por meio de “carinhas”, anexadas em um cartaz, como estavam se sentindo. Dentre as opções apresentadas aos alunos, estavam: feliz, animado, confiante, triste, ótimo, determinado, incomodado, ansioso, com raiva, bem, para baixo, especial, irritado, mal, melhor, confuso, preocupado, indiferente, decepcionado. Ao final das atividades, os envolvidos nas dinâmicas seriam convidados a indicar como estavam se sentindo após o término da oficina.

Para que cada um pudesse expor o que sentia, os alunos colocaram seus nomes em fichas que posteriormente eram afixadas na carinha que expressava como se sentia naquele momento.

Posteriormente, as crianças foram convidadas a expressarem para os demais o motivo que as levou a escolher o referido sentimento. Observou-se que várias crianças diziam estar felizes, porém um número considerável de alunos afirmou estarem tristes, estes quando questionados acerca do motivo preferiam não revelar. Uma criança relatou que estava brava porque os demais colegas não colaboravam para o desenvolvimento das atividades, pois ficavam conversando.

Notou-se que neste encontro os alunos estavam agitados, falavam muito e demoravam a realizar as atividades solicitadas. Após realizar a atividade, solicitou-se que desenhassem algo que os deixava feliz, a tarefa foi desenvolvida em grupo.

Importante destacar que a atividade acima proposta foi realizada em grupo com o intuito de fomentar a cooperação entre os alunos e, assim, propiciar a troca de ideias e a convivência harmônica em sala de aula. Desta forma, os alunos foram incentivados a trocarem materiais e a ajudarem uns aos outros, estimulando a amizade e o respeito.

Consoante Vinha (2003), o incentivo de sentimentos como amizade, simpatia e auxílio mútuo entre alunos é imprescindível para a manutenção dos relacionamentos interpessoais, uma vez que estimula a cooperação e o diálogo. A autora preconiza que

Os relacionamentos mais estáveis não surgem de uma hora para outra e nem são impostos, são desenvolvidos mediante a vivência e a interação entre as crianças. A amizade entre os pares é, portanto, importante para o desenvolvimento operacional e da cooperação entre as crianças. (VINHA, 2003, p.140)

#### 4.4.4 QUARTO ENCONTRO: VALORIZAÇÃO DO OUTRO

O quarto encontro foi realizado no dia 21 de outubro de 2015 e contou com a participação de 25 alunos. Cumpre salientar que a temática foi a “Valorização do outro”.

A dinâmica teve início com uma conversa em roda acerca das diferenças e as qualidades inerentes a todo ser humano. Após, a atividade foi apresentada aos alunos, na qual cada um deveria escolher um colega para entregar-lhe uma caixa de presente e neste momento mencionar uma qualidade intrínseca a este amigo. Salienta-se que não era permitido que o mesmo aluno fosse escolhido duas vezes.

No decorrer da atividade, as qualidades mais citadas eram: amigo, inteligente, companheiro, engraçado, “parceiro”, legal e bonito.

No início as crianças estavam tímidas, mas com o desenrolar da atividade se mostraram desinibidas e à vontade para demonstrar o que sentiam pelos colegas. Por fim, o último aluno que permaneceu com a caixa ficou encarregado de desembrulhá-la e entregar aos demais colegas os pirulitos contidos no interior da embalagem. Com o desenvolvimento da dinâmica, procurou-se demonstrar a importância de respeitar às diferenças, e conscientizá-los acerca da convivência com pessoas que apresentam ideias, posicionamentos, interesses, culturas e crenças distintas.

Neste aspecto, importante contextualizar que a sociedade é um sistema plural, composta por indivíduos com distintos traços físicos e psicológicos, valores culturais e histórias de vida (DEL PRETTE, 2012).

Corroborando com o apresentado, as autoras expõem que

A tolerância e o respeito às diferenças, como base para uma sociedade mais saudável e inclusiva, pode ser ilustrada em diferentes contextos, desde as etapas iniciais do desenvolvimento. Em tese, qualquer contexto que lida com diferenças é potencialmente educativo para a promoção desses valores ou para a promoção de valores contrários, de intolerância e desrespeito. Quando essa questão atinge a mídia, em geral pode ter um impacto ainda maior sobre a formação de crianças, jovens e da sociedade como um todo. (DEL PRETTE et. al, 2012, p. 169)

Ademais, a atividade proposta favoreceu a valorização do outro e o respeito às diferenças, tão necessárias para o desenvolvimento da autonomia das crianças, com o intuito de refletir nos seus relacionamentos interpessoais e em situações conflituosas na escola, na família e em sociedade.

Após o término da dinâmica, as crianças foram convidadas a sentarem em círculo e neste momento iniciou-se uma conversa sobre Mediação de Conflitos, para

que pudessem expor sua compreensão acerca dos conceitos trabalhados ao longo do projeto. Frisa-se que os alunos manifestaram seu entendimento de forma voluntária e priorizou-se a troca de experiências para a construção de um ensinar-aprender.

Assim, o trabalho desenvolvido ao longo das semanas priorizou a história e o contexto social das crianças participantes do projeto. Neste aspecto, importante introduzir as ideias de Paulo Freire (1996) que assevera que o processo educativo deve organizar-se de tal forma que instigue a curiosidade no educando, que possa fazer com que aquele processo seja fundamental para a mudança da sua vida. De acordo com o referido autor, ao educando é necessário valorizar sua capacidade crítica e incentivar sua insubmissão, evitando que se torne um simples “receptor” do conhecimento ou um “memorizador”.

Ademais, é possível afirmar a importância da mediação como um meio eficaz de solucionar e avaliar conflitos no meio escolar, uma vez que o número de relações interpessoais é vasto e ocorre em diferentes níveis de envolvimento. Outrossim, trabalhar com as referidas estratégias lúdicas que oportunizem a reflexão sobre a mediação, pode contribuir no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

#### 4.4.5 QUINTO ENCONTRO: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O último encontro com os alunos da Escola Adelaide Alvim foi realizado no dia 11 de novembro de 2015, com a participação de 28 crianças, o qual teve como tema principal o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Iniciou-se a intervenção com a distribuição aos alunos de uma cartilha confeccionada pelo grupo de bolsistas contendo temas presentes no referido Estatuto, quais sejam, o direito ao nome, à nacionalidade, à saúde, à educação, à liberdade, a não violência, às vacinas, à religião, a ser socorrido em primeiro lugar, à proteção contra o trabalho e ao lazer. Cumpre salientar que os direitos estavam ilustrados através de desenhos para facilitar a compreensão das crianças acerca da temática.

Voluntariamente, os alunos leram a cartilha, momento em que ocorreu um diálogo sobre cada um desses direitos, com o intuito de construir de forma conjunta um saber acerca dessas garantias que permeiam o Estatuto. Após o término da

dinâmica, as crianças apontaram dois direitos que consideraram fundamentais. É necessário inferir que a atividade foi exitosa visto que os alunos demonstraram interesse e entendimento pelo tema apresentado.

Com o desenvolvimento da dinâmica procurou-se desempenhar um papel de difusão do ECA, propiciando um espaço na escola para reflexão e sensibilização dos alunos, favorecendo a promoção da cidadania desde a infância. Pretende desta forma, desenvolver uma cultura cidadã com as crianças nas suas relações familiares e sociais com a perspectiva de prevenir e combater violações aos direitos inerentes à infância.

Essa situação reflete a mesma encontrada por Cruanhes ao asseverar que “educação e cidadania caminham juntas, são indissociáveis, pois quanto mais educados, mais serão capazes de lutar e de exigir seus direitos e de cumprir seus deveres” (2000, p.83).

Conforme referenciam Calissi e Silveira (2013), o ECA é um tema educativo transversal, que propicia interlocuções com as diversas áreas do saber e seus respectivos conteúdos. Dentro desta ótica, asseveram que:

Compreender a abrangência do Estatuto requer, pois, uma abordagem interdisciplinar, que dê conta do seu alcance complexo e multifacetado. Reduzi-lo a instrumento apenas normativo repressivo ou, ao contrário, entendê-lo como uma carta de privilégios ilimitados – privilégios não são direitos, como certas concepções imputam ao Estatuto –, em ambos os casos, significa cometer-se um reducionismo do seu alcance. (CALISSI e SILVEIRA, 2013, p. 14)

Neste ponto, convém ressaltar os dados extraídos por meio da escolha dos alunos quanto aos direitos que consideravam mais significativos. A partir dos dados obtidos evidencia-se que o direito à liberdade e à proteção contra o trabalho sobressaíram-se frente aos demais direitos, conforme se observa no gráfico abaixo.

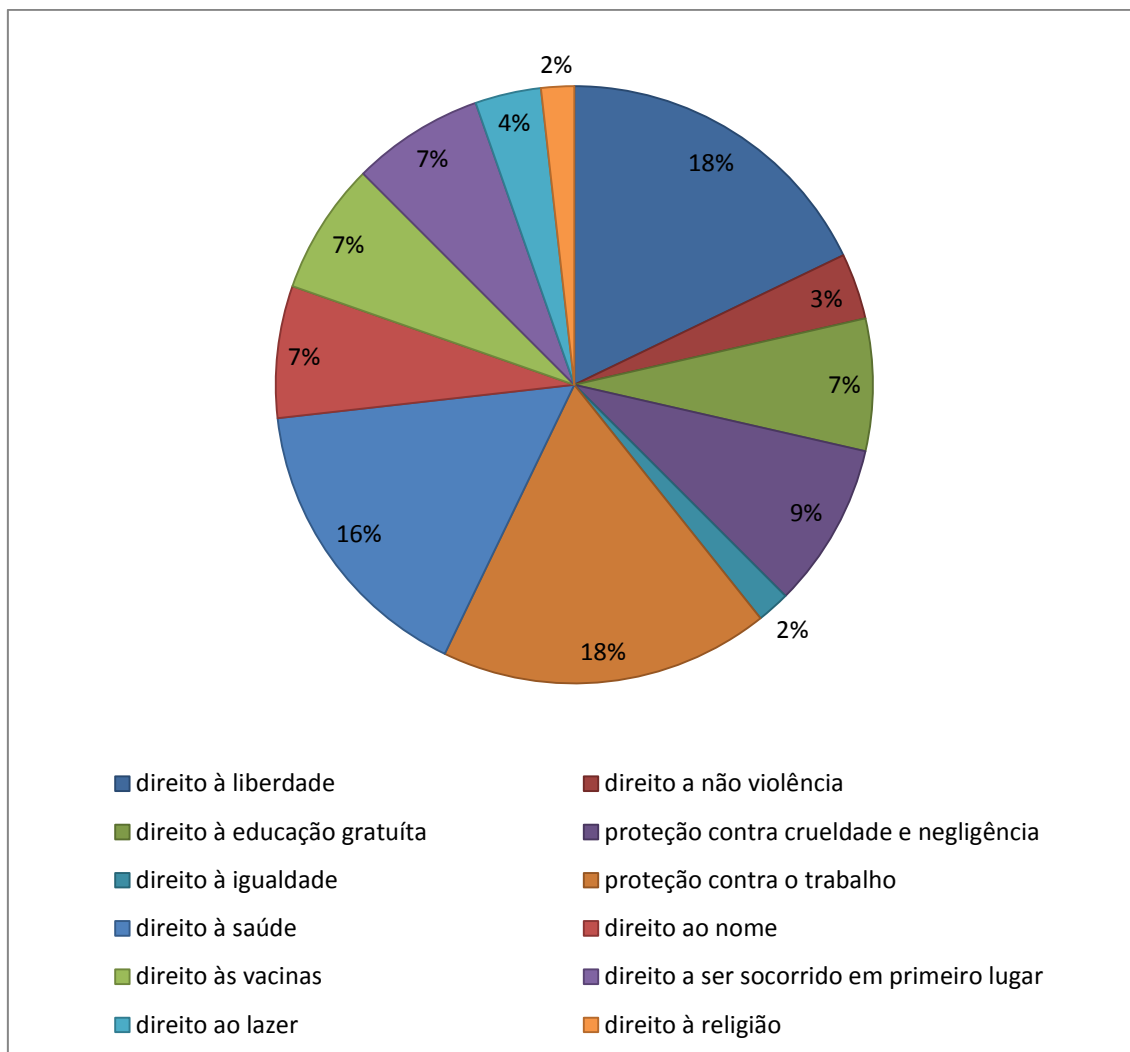


Figura 1 - A escolha das crianças quanto aos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente trabalhados durante o encontro.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma legislação específica que trata dos direitos das crianças e dos adolescentes, no qual são considerados sujeitos de direitos. Desta forma, o ECA possibilitou a estes indivíduos o exercício da cidadania, a capacidade de reivindicar seus direitos e a responsabilização por suas obrigações, oportunizando seu desenvolvimento intelectual e social.

#### Preleciona Moura

A escola deve ser uma instância de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em razão da responsabilidade social que carrega consigo. Educar para os direitos humanos e para a cidadania, eis sinteticamente o seu mister; sua meta consiste em educar e conscientizar os jovens dos seus direitos e também de suas obrigações e, conseqüentemente, de suas responsabilidades. (...) No entanto, a escola deve estar preparada para exercer esse papel de educadora para a cidadania. (2013, p. 96)



Nesta conjuntura, salienta-se que a escola deve promover a educação em seu sentido amplo, abarcando questões sociais, familiares, culturais, como um meio de favorecer a cidadania e os direitos humanos.

Ao fim dos cinco encontros com os alunos, a coordenadora da Escola Adelaide Alvim relatou a melhora no comportamento das crianças visto que diminuiram os casos de brigas e discussões entre os alunos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante referenciais teóricos, existem múltiplas concepções acerca de infância e de criança, em virtude de uma série de alterações comportamentais na sociedade ao longo dos séculos. Frente a este panorama, a infância e a criança passam a ser objetos de estudo que contemplam diversas áreas do saber, uma vez que ambas demandam uma compreensão complexa por parte da sociedade.

É cediço que a escola exerce papel significativo no desenvolvimento intelectual e social das crianças, bem como na promoção da cidadania. Neste aspecto, observa-se a importância que tem a escola na preparação da criança para a vida em sociedade, não só pelo fato de ser um dos primeiros contatos do infante com outro grupo social que não a sua família, mas por transmitir noções de cidadania, direitos, democracia, que as auxiliam na resolução de conflitos que surgem nas relações interpessoais.

Imprescindível salientar que a escola é um espaço em que crianças de diversas idades, culturas, crenças, religiões e pensamentos convivem diariamente. Frente ao exposto, esta diversidade existente dentro da instituição de ensino facilita a existência de conflitos, os quais precisam ser tratados com o devido cuidado para promover o relacionamento saudável entre os indivíduos.

Sob este ponto de vista, é possível afirmar que os conflitos são inevitáveis diante das diferenças existentes entre todas as pessoas e as relações decorrentes das interações sociais.

Nesta perspectiva, a Mediação de Conflitos surge como um meio eficaz para proporcionar o empoderamento dos envolvidos para que estes sejam capazes de estruturar soluções possíveis para seus impasses, baseando-se no diálogo, respeito mútuo e cooperação entre as pessoas. Nessa análise do conflito proporcionada pela Mediação, as pessoas são estimuladas a encontrar o cerne dos seus problemas, indo além do conflito aparente, as causas que conduziram os envolvidos até a situação limite em que se encontram.

A partir da necessidade de solucionar conflitos e preservar as relações interpessoais existente no ambiente escolar, Kalil (2006) afirma que a Mediação pode ser adotada frente a diversos impasses e contextos, dentre os quais cita o cenário escolar, em que ocorrem conflitos entre alunos, entre alunos e professores, bem como entre docentes e gestores.

Como é cediço, a escola como contexto de desenvolvimento humano favorece a troca de experiência entre alunos e facilita a incidência de conflitos oriundos da diversidade de posicionamentos.

Em uma concepção crítica de Educação Ambiental, acredita-se na formação do cidadão crítico, ou seja, na capacidade do indivíduo refletir acerca do seu mundo e a, conseqüentemente, interferir no mesmo. Desta forma, a mudança que ocorre no indivíduo interfere na transformação da sociedade, verificando-se uma interdependência entre esses dois processos.

A partir desta reflexão, desenvolveu-se uma intervenção na Escola Estadual Adelaide Alvim, objetivando trabalhar a Mediação de Conflitos no ambiente escolar, com o intuito de desmistificar a visão negativa do conflito, ao demonstrar para as crianças que os conflitos estão presentes em todas as relações sociais. Para atingir o objetivo pretendido, foram realizadas dinâmicas com as duas turmas de quarto ano do ensino fundamental.

A Mediação de conflitos na escola se posiciona entre o ensino e a aprendizagem, priorizando a abordagem multidisciplinar, com o intuito de trabalhar com os alunos questões que envolvam as relações escolares, familiares e sociais, bem como o respeito às diferenças.

Cumprir destacar, que por meio da análise dos dados obtidos no decorrer das intervenções, vislumbrou-se a Mediação como um meio eficaz para trabalhar com os alunos a visão positiva do conflito, uma vez que as crianças costumam ser ensinadas a entender o conflito como um acontecimento negativo.

Convém ressaltar que a Mediação de Conflitos no ambiente escolar também proporciona, tanto para os infantes quanto para seus familiares e docentes, uma compreensão de que o Poder Judiciário não é o único meio para dirimir controvérsias, estimulando as pessoas a buscarem construir conjuntamente uma alternativa para o conflito que estão enfrentando.

Nessa perspectiva, a Mediação colabora para uma visão construtiva acerca do conflito que através das crianças, alcança seus familiares e demais pessoas com que tenham contato, empoderando esses indivíduos para desjudicializar as relações interpessoais passíveis de solução sem a interferência do Poder Judiciário.

Diante do exposto, o presente Trabalho de Conclusão de Curso apresentou a Mediação como meio de melhorar a relação entre os alunos, entre alunos e professores e alunos e familiares, de tal forma que os envolvidos possam

compartilhar experiências, bem como auxiliar na aprendizagem dos alunos no que se refere às noções de conflito, direitos da criança e cooperação. Objetivou-se também, oportunizar ao operador do direito um estudo diferenciado dos conflitos decorrentes das relações interpessoais e suas formas de resolução.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. *Violência escolar – o bê-á-bá da intolerância e da discriminação*. 2003. Disponível em <[http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap\\_02.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_02.pdf)>. Acesso em: 10 julho de 2016.

AMARAL, Márcia Terezinha Gomes. *O direito de acesso à Justiça e a Mediação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

AMIN, Andréa Rodrigues. *Evolução Histórica do Direito da Criança e do Adolescente*. In: MACIEL, Kátia. Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. cap. 1, p. 3-11.

AMIN, Andréa Rodrigues. *Princípios Orientadores do Direito da Criança e do Adolescente*. In: MACIEL, Kátia. Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. cap. 3, p. 19-31.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. tradução de Dora Flaksman. – 2ª ed. – [reimpr.]. – Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BORGES, Dâmaris Simon Camelo; MARTURANO, Edna Maria. *Melhorando a convivência em sala de aula: responsabilidades compartilhadas*. Temas psicol. [online]. 2010, vol.18, n.1, pp. 123-136. ISSN 1413-389X. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2010000100011](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100011)>. Acesso em: 16 de agosto de 2016.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). *Manual de Mediação Judicial*. 5ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out.1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 10 julho de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. *Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm)>. Acesso em: 09 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. *Código de Processo Civil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm)>. Acesso em: 09 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 125, de 29 de novembro de 2010. Conselho Nacional de Justiça. *Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atosadministrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12243-resolucao-no-125-de-29-de-novembro-de-2010>>. Acesso em: 09 de julho de 2016.

BREITMAN, Stella; PORTO, Alice C. *Mediação familiar: uma intervenção em busca da paz*. Porto Alegre: Criação Humana, 2001.

BRONFENBRENNER, U.. *Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos*. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. The ecology of developmental processes. In W. Damon (Org.). *Handbook of child psychology*. V. 1. New York: John Wiley Sons, 1998.

CACHAPUZ, Rozane da Rosa. *Mediação nos conflitos e direito de família*. Curitiba: Juruá, 2006.

CALISSI, Luciana; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy Silveira. *ECA - considerações gerais e orientações teórico-metodológicas*. In: \_\_\_\_\_. *O ECA nas Escolas: Perspectivas Interdisciplinares*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, p. 11-26, 2013.

CARETTI, Luciana da Silva; ZUIN, Vânia Gomes. *Análise das concepções de educação ambiental de livros paradidáticos pertencentes ao acervo do Programa Nacional Biblioteca da Escola 2008*. *Pesquisa em Educação Ambiental*, Ribeirão Preto, vol. 5, n. 1 – p. 141-169, 2010. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/pea/article/viewFile/30089/31976>>. Acesso em: 25 de julho de 2016.

CARVALHO, I. C. M. *Educação ambiental crítica: nomes e endereçamentos da educação*. In: LAYRARGUES, P.P. (coord.) *Identidades da educação ambiental brasileira / Ministério do Meio Ambiente*. Diretoria de Educação Ambiental – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, p. 13-24, 2004.

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. *Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica*. São Paulo: Método, 2007.

CHRISPINO, Álvaro. *Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação*. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.* [online], vol. 15, n.54, p. 11-28, 2007. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362007000100002>>. Acesso em: 12 de abril de 2016.

CHRISPINO, Álvaro; DUSI, Miriam Lucia Herrera Masotti. *Uma proposta de modelagem de política pública para a redução da violência escolar e promoção da Cultura da Paz*. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.* [online], Rio de Janeiro, vol. 16, n. 61, p. 597-624, out./dez. 2008. Disponível em <

<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v16n61/v16n61a07.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2016.

CRUANHES, Maria Cristina dos Santos. *Cidadania: educação e exclusão social*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2000.

COISAS DE PÁSSARO. Direção: Ralph Egelston. Estados Unidos, 2000, 3:19 min. Pixar Animation Studios. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=qsJoRrloMKs>> . Acesso em: 2 de agosto de 2016.

DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira Del et al. *Tolerância e respeito às diferenças: efeitos de uma atividade educativa na escola*. *Psicol. teor. prat.* [online]. 2012, vol.14, n.1, pp. 168-182. ISSN 1516-3687. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S15166872012000100011](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S15166872012000100011)>. Acesso em: 17 de agosto de 2016.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. *A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano*. *Paidéia: Brasília*, 17 (36), p. 21 - 32, 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>>. Acesso em 26 de julho de 2016.

DIA E NOITE. Direção: Teddy Newton. Estados Unidos, 2010, 5:10 min. Pixar Animation Studios. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=p0A7o2w7oq4>>. Acesso em: 2 de agosto de 2016.

FARIAS, Juliana Guanaes Silva de Carvalho. *Panorama da Mediação no Brasil: avanços e fatores críticos diante do marco legal*. *Direito UNIFACS Revista Eletrônica: Salvador*, nº 188, p. 1-19, 2016. Disponível em <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/4099/2812>>. Acesso em: 11 de julho de 2016.

FERRARI, Márcio. *O filósofo da liberdade como valor supremo*. *Nova Escola: São Paulo*, nº 174, p. 34-36, 2004.

FIORELLI, José OSMIR, FIORELLI, Maria Rosa, MALHADAS JÚNIOR, Marcos Júlio Olivé. *Mediação e Solução de Conflitos: Teoria e Prática*. São Paulo: Atlas, 2008.

FLACH, Simone de Fátima. *Direito à educação e obrigatoriedade escolar no Brasil: entre a previsão legal e a realidade*. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.43, p. 285-303, set 2011. Disponível em <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/43/art20\\_43.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/43/art20_43.pdf)>. Acesso em: 20 de julho de 2016.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: EGA, 1996.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira; NOGUEIRA, Gabriela Medeiros. *A concepção de infância em uma perspectiva de construção social*. In: Infância(s), Educação e Governo. Coordenado por Kamila Lockmann. Rio Grande: Editora da FURG, p. 25-37, 2013.

GUIMARÃES, M. *Educação Ambiental Crítica*. In: LAYRARGUES, P.P. (Org.). *Identidades da Educação Ambiental Brasileira*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004, p. 25-34.

KALIL, L. *Mediar Conflitos*. Disponível em <<http://www.mediarconflitos.com/2006/07/caractersticas-e-principios-da-Mediacao.html>>. Acesso em: 11 de julho de 2016.

KALIL, L. *Mediação de Conflitos Familiares*. Módulo para os participantes do Programa do Centro de Referência em Apoio às Famílias (CRAF) da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), 2012.

KALIL, L. *Mediar Conflitos*. Disponível em <<http://mediarconflitos.blogspot.com/2006/08/medio-e-suas-aplicaes-nos-conflitos.html>>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

LOUREIRO, C.F.B. *Educação Ambiental Transformadora*. In: LAYRARGUES, P.P. (coord.) *Identidades da educação ambiental brasileira / Ministério do Meio Ambiente*. Diretoria de Educação Ambiental – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. p. 65-84.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *A educação brasileira deu um grande salto nos anos 1990*. Nova Escola: São Paulo, nº 186, p. 20-22, out. de 2005. Entrevista concedida a Paola Gentile.

MARODIN, Marilene. BREITMAN, Stella. *A Prática da Moderna Mediação: Integração entre a Psicologia e o Direito* [p.497-511]. In: *Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica*. 2ª ed. David Zimerman & Antônio Carlos Mathias Coltro (org.). Campinas: Milenium, 2008.

MELLO, Guiomar Nano de. *Educar para a cidadania, sim. Mas com conteúdo*. Nova Escola: São Paulo, nº 175, p. 16, 2004.

MINAYO, Maria. C. S. *Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social*. In: MINAYO, Maria. C. S (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, p. 09-29.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Plano Nacional de Educação*. Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 19 de julho de 2016.

MORGADO, Catarina; OLIVEIRA, Isabel. *Mediação em contexto escolar: transformar o conflito em oportunidade*. Exedra Revista Científica: Coimbra, nº 01/2009 p. 43-56, 2009. Disponível em <<http://www.exedrajournal.com/docs/01/43-56.pdf>>. Acesso em: 15 de julho de 2016.



MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*; tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya ; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2. ed. ,São Paulo: Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000.

MOURA, Paulo Vieira de. *Direitos e deveres de crianças e adolescentes na escola*. In: CALISSI, Luciana; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy Silveira. O ECA nas Escolas: Perspectivas Interdisciplinares. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, p. 92-99, 2013.

MUSZKAT, M.E.; OLIVEIRA, M.C.; UNBEHAUM, S.; MUSZKAT, S. *Mediação familiar transdisciplinar: Uma metodologia de trabalho em situações de conflito de gênero*. São Paulo: Summus, 2008.

NARODOWSKI, Mariano. *Infância e poder: a confrontação da pedagogia moderna*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, 1993

NASCIMENTO, Cláudia Terra do; BRANCHER, Vantoir Roberto; OLIVEIRA, Valeska Fortes de. *A Construção Social do Conceito de Infância: algumas interlocuções históricas e sociológicas*. Contexto & Educação, Ijuí, ano 23, nº 79, p. 47-63, jan./jun. 2008. Disponível em <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1051/808>>. Acesso em: 27 de junho de 2016.

NASCIMENTO, MARIA LETÍCIA. *Apresentação Nove teses sobre a “infância como um fenômeno social” Jens Qvortrup*. Pro-Posições, Campinas, v. 22, n. 1 (64), p. 199-211, jan./abr. 2011. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v22n1/15.pdf>> Acesso em: 27 de junho de 2016.

NETO, Aramis A. Lopes. *Bullying comportamento agressivo entre estudantes*. Jornal de Pediatria, vol. 81, nº 5, p. 164-172, 2005. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/jped/v81n5s0/v81n5Sa06.pdf>>. Acesso em 15 de agosto de 2016.

ORTEGA-RUIZ, Rosario. *Estratégias educativas para a prevenção da violência*; tradução de Joaquim Ozório. Brasília: UNESCO, UCB, 2002.

PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. *Desenvolvimento Humano*. Porto Alegre: Artmed, 8ª ed., 2008.

PEREZ, Marcia Cristina Argenti. *Infância e escolarização: discutindo a relação família, escola e as especificidades da infância na escola*. Práxis Educacional, Vitória da Conquista, vol. 8, nº 12, p. 11-25, jan/jun 2012. Disponível em <<http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/731/704> > Acesso em: 04 de julho de 2016.

POLONIA, Ana da Costa; DESSEN, Maria Auxiliadora. *Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola relações família-escola*. Psicologia Escolar e Educacional: Umberlândia, vol. 9, nº 2, p. 303-312, 2005. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v9n2/v9n2a12.pdf>>. Acesso em: 25 de julho de 2016.

SARMENTO, Manuel Jacinto; PINTO, Manuel. *As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo*. In: PINTO, Manuel; SARMENTO, Manuel Jacinto. *As crianças contextos e identidades*. Braga: Centro de Estudos da Criança, 1997.

SILVEIRA, Simone de Biazzi A.B., *A Mediação como intervenção educativa ambiental na ecologia das relações familiares*. Tese de Doutorado. FURG. 2013.

SILVEIRA, S.B.A.B.; GARCIA, N.M.; PIETRO, A. T.; YUNES, M.A.M., *Inserção ecológica: Metodologia para pesquisar risco e intervir com proteção*. *Psicologia da Educação*, São Paulo, 29, 2º semestre, 2009, p. 57-74.

SCHULTZ, Elisa Stroberg; BARROS, Solange de Moraes. *A concepção de infância ao longo da história no Brasil contemporâneo*. *Lumiar Revista de Ciências Jurídicas*, Ponta Grossa, vol. 3, nº 2: p. 137-147, 2011. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/lumiar>> Acesso em: 04 de julho de 2016.

SPENGLER, Fabiana Marion. *Justiça Restaurativa e Mediação: políticas públicas no tratamento dos conflitos sociais*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

TEDESCO, Juan Carlos. *O desafio da escola total*. *Nova Escola*: São Paulo, nº 156, p. 23-24, out. de 2002. Entrevista concedida a Ricardo Paulo.

THOMÉ, Liane Maria Busnello. *Dignidade da pessoa humana e mediação familiar*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

TIBA, Içami. *Quem ama, educa!*. São Paulo: Editora Gente, 2002.

TORO, Giovana Vidotto Roman; NEVES, Anamaria Silva Neves; REZENDE, Paula Cristina Medeiros. *Bullying, o exercício da violência no contexto escolar: reflexões sobre um sintoma social*. *Psicologia: Teoria e Prática*, vol. 12 nº 1, p. 123-137, 2010. Disponível em < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v12n1/v12n1a11.pdf>>. Acesso em 15 de agosto de 2016.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas*. São Paulo: Método, 2008.

VINHA, T. P. *Considerações sobre o papel da escola e da família na formação moral. Educação em valores*. Disponível em <<http://educavalores.edicoessm.com.br/2013/07/11/consideracoes-sobre-o-papel-da-escola-e-da-familia-na-formacao-moral/>>. Acesso em 21 de julho de 2016.

VINHA, T. P. *Os conflitos interpessoais na relação educativa*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

YARN, D. E. *Dictionary of Conflict Resolution*. São Francisco: Ed. Jossey-Bass Inc., 1999. p. 418.

YUNES, M. A. M; JULIANO, M. C.. *A Bioecologia do Desenvolvimento Humano e suas Interfaces com Educação Ambiental*. Cadernos de Educação - FaE/PPGE/UFPel: Pelotas vol. 37, p. 347-379, set/dez. 2010.

ZLUHAN, Mara Regina; RAITZ, Tânia Regina. *A educação em direitos humanos para amenizar os conflitos no cotidiano das escolas*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos: Brasília, vol. 95, nº 239, Jan./Abr. 2014. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S217612014000100003&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217612014000100003&lang=pt)>. Acesso em: 19 de julho de 2016.